



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Lei nº. 497/2020 de 22 de maio de 2020** - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
100000000000	Receitas Correntes	26.372.757,48	32.495.815,95	30.443.884,97	33.632.657,20	33.727.429,60	31.574.682,00	35.176.110,40
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.069.140,38	6.059.337,63	2.267.601,19	6.197.779,00	6.320.496,00	2.365.335,00	6.464.909,00
111000000000	Impostos	2.980.646,81	5.735.350,89	1.991.610,10	5.848.501,00	5.982.545,00	2.077.448,00	6.100.572,00
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Trabalho	261.591,22	315.169,27	357.861,78	339.450,00	328.753,00	373.286,00	354.080,00
111303000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	261.591,22	315.169,27	357.861,78	339.450,00	328.753,00	373.286,00	354.080,00
111303100000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	256.652,01	42.781,26	19.841,74	48.263,00	44.625,00	20.697,00	50.343,00
111303110000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	256.652,01	42.781,26	19.841,74	45.263,00	44.625,00	20.697,00	47.214,00
111303120000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111303130000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111303140000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111303400000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos	4.939,21	272.388,01	338.020,04	291.187,00	284.128,00	352.589,00	303.737,00
111303410000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Rendimentos	4.939,21	272.388,01	338.020,04	288.187,00	284.128,00	352.589,00	300.608,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

**LEI Nº. 497/2020 DE 22 DE MAIO DE 2020**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei:**

### **DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, as diretrizes orçamentárias do Município de IBIRAPUÃ, para **2021**, compreendendo:

I - as prioridades e metas da Administração Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

1

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições referentes a transferências voluntárias;

VI – as normas relativas ao controle de custo e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

VII – as disposições sobre a dívida pública municipal e operação de crédito;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e medidas para incremento da receita; e

IX - as disposições gerais.

Art. 2º - No estabelecimento das ações que serão contempladas na Lei Orçamentária do exercício de 2021 a Administração Municipal, observará as seguintes diretrizes gerais:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. Empreender iniciativas e ações sociais, econômicas, educacionais e culturais;
- III. Formulação e execução de políticas sociais relacionadas com proteção da infância e juventude;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

- IV. Fortalecimento da capacidade de investimento do Município, em particular para as áreas sociais básicas e de infraestrutura econômica;
- V. Modernização e ampliação da infraestrutura, identificação da capacidade produtiva do município, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, utilizando parcerias com outras esferas do governo, bem como a iniciativa privada;
- VI. Obtenção de níveis satisfatórios de arrecadação tributária municipal, através da instituição e regulamentação dos tributos que sejam de sua competência tributária, bem como o estabelecimento de sistemas adequados de fiscalização, arrecadação, controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa;
- VII. Preservação do interesse público e defesa de seu patrimônio, inclusive ambiental;
- VIII. Priorização para os projetos de educação fundamental, proteção para a criança, saúde e saneamento básico;
- IX. Promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.
- X. Valorização do setor público como gestor de bens e serviços essenciais;

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 3º - Em conformidade com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal e o art. 4º da Lei Complementar 101/00, integra a presente Lei os seguintes Anexos:

3

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

I - das ações e prioridades para o exercício financeiro de **2021** são as especificadas no **Anexo I**, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de **2021**, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;

II – dos Riscos Fiscais, de acordo com a **PORTARIA Nº 286, DE 07 DE MAIO DE 2020** que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, compreendendo:

a) Anexo de Riscos Fiscais e providências.

III – das Metas Fiscais, de acordo com a **PORTARIA Nº 286, DE 07 DE MAIO DE 2020** que aprova a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, compreendendo:

a) Demonstrativo I - das Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - da Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

4

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

- f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de caráter continuado;
- i) Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Pública.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 4º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Função** - deve entender-se o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

**II - Função "Encargos Especiais"** - engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**III - Subfunção** - representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

**IV - Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

**V - Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**VI - Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**VII - Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**VIII - Receita Corrente Líquida** - somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços, de transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidos a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 21 da Constituição Federal; e

6

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

**IX – Despesa Total com Pessoal** – o somatório dos gastos de cada Poder com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas às entidades de previdência.

**X - Categoria de Programação** - Para fins de planejamento e orçamento, considera-se categoria de programação a denominação genérica que engloba **função, subfunção, programa e operação especial**, e o termo **ação**, a que engloba as três últimas categorias.

**XI - Categoria de despesa** - Para fins de planejamento e orçamento considera-se categoria de despesa a denominação genérica que engloba **categoria econômica da despesa, grupo e modalidade de aplicação**.

**XII - Transposição** - o deslocamento parcial ou total de dotação de uma categoria de programação para outra do mesmo órgão;

**XIII - Remanejamento** - o deslocamento parcial ou total de dotação de uma mesma categoria de despesa e mesma categoria de programação para mesmo órgão.

**XIV- Transferências** - o deslocamento parcial ou total de uma categoria de programação para outra, para outro órgão;

7

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sendo estas indicadas nas atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão detalhados para especificar a finalidade, a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade das respectivas atividades, projetos e operações especiais e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivas finalidades com indicação de suas metas, quando for o caso.

§ 5º - Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos pelo Município em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

§ 6º - A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, adotando-se o regime de caixa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

§ 7º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização”.

§ 8º. A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 5º – A receita municipal será constituída:

- I – dos tributos de sua competência;
- II – das transferências constitucionais;
- III- das atividades econômicas que por conveniência o Município venha executar;
- IV – dos convênios firmados com órgãos e entidades da Administração Pública e Federal, Estadual ou de outros Municípios ou com Entidades e Instituições Privadas Nacionais e Internacionais;
- V – das oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI – das cobranças de dívida ativa;
- VII – das oriundas de empréstimos, e financiamentos devidamente autorizados pelo Poder Legislativo;
- VIII – outras rendas.

§ 1º - A discriminação da receita será de acordo com o estabelecido na Portaria nº 388 de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o

9

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 2º - As receitas oriundas de fontes vinculadas não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a classificação institucional e funcional, a saber:

01. Poder
02. Órgão
03. Unidade Orçamentária
04. Função
05. Subfunção
06. Programa
07. Projeto, Atividade ou Operação Especial
08. Fonte de Financiamento da Despesa
09. Detalhamento da Despesa

§ 1º- A estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a categoria econômica, os grupos de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos serão estabelecidos mediante Decreto do Executivo, nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, de cada Unidade Orçamentária, que compõem o Orçamento Analítico, em consonância com os respectivos programas de trabalho aprovados na Lei Orçamentária Anual.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

§ 2º - A categoria de programação a que se refere este artigo correspondem a agrupamentos de funções e subfunções, mediante a utilização dos códigos constantes do Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministro do Orçamento e Gestão - MOG.

§ 3º - A categoria econômica e o grupo de despesa a que se refere este artigo correspondem a agrupamentos de elementos de despesa, mediante a utilização dos códigos constantes do Anexo das Portarias vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

§ 4º - Em conformidade com o art. 6º da Portaria 163 de 04 de maio de 2001, da SOF/SEPLAN, na lei orçamentária, a discriminação da despesa, **quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.**

§ 5º - As fontes de recursos que correspondem às receitas previstas constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita.

§ 6º - No Projeto de Lei Orçamentária, será atribuído a cada Projeto, Atividade e Operação Especial um código numérico estabelecido pelo setor responsável pelo Planejamento, órgão responsável pela elaboração da referida Lei.

§ 7º - O Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) é um instrumento que detalha, operacionalmente, os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária anual, especificando a Categoria Econômica, o Grupo da Despesa e o Elemento de Despesa constituindo-se em instrumento de execução orçamentária e gerência;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

§ 8º - A alteração do Detalhamento de Despesa é a inclusão ou reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa.

Art. 7º - As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos e atividades e constarão do demonstrativo a que se refere o art. 8º, § 2º, inciso VI, desta Lei.

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e órgãos, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único - A totalidade das receitas e despesas de cada autarquia e fundação constará no orçamento fiscal, mesmo que as entidades não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos transferidos do Tesouro Municipal.

Art. 9º - O **projeto de lei orçamentária** que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia **30 de setembro de 2020** será constituído de:

- I – mensagem;
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

V - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e

VI – informações complementares

§ 1º - Os quadros e anexos orçamentários a que se referem os incisos III e IV do *caput* deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;

II - quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo nº 1- Lei 4.320/64;

III - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação – Anexo 2 da lei 4.320/64;

IV - quadro das dotações por órgãos do Governo Municipal e da Administração, indicando despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo os programas de governo, com os seus objetivos, detalhado por atividades, projetos e operações especiais, categoria econômica da despesa e fonte de financiamento, com a identificação das unidades orçamentárias executoras – Quadro do Detalhamento da Despesa - QDD;

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

13

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

VI - quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64;

§ 2º - As informações complementares a que se refere o inciso VI do *caput* deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 159 da Constituição Estadual, art. 165 da Constituição Federal e art. 5º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, são os seguintes:

I - tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) a despesa realizada nos três últimos exercícios anteriores;
- e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) a despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

II - especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

III - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV – utilização **das fontes de recursos por órgãos;**

V – Cópia da legislação básica da estrutura organizacional e Lei Orgânica do Município, onde conste a descrição das principais finalidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

VI – **descrição sucinta das finalidades** dos Projetos, Atividades e Operações Especiais, com a identificação das metas, se for o caso.

VII – **demonstrativo da compatibilidade das metas programáticas**, definidas na Proposta Orçamentária, com as constantes no Plano Plurianual, em obediência ao inciso I, art. 5º da LRF.

VIII – do quadro de pessoal, por órgão de cada Poder, em conformidade ao § 6º, art. 159, da Constituição Estadual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

IX – da previsão de gastos com promoção e divulgação das ações do Município, por órgão de cada Poder, em conformidade ao § 6º, art. 159, da Constituição Estadual;

§ 3º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária, dentre outras importâncias, em conformidade com a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, acompanhadas das seguintes informações:

- a) Os gastos, o programado para **2021** bem como a memória de unidade orçamentária e fonte de recursos, nos três últimos anos, sua execução provável em 2020 e cálculo da estimativa das despesas;
- b) a arrecadação da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2020 e a estimada para **2021**, bem como a memória de cálculo dos principais itens estimados para **2021**;
- c) a despesa de pessoal e encargos sociais, por Poder e total, executadas nos últimos três anos, a execução provável em 2020 e o programado para **2021**, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente e à receita corrente líquida, esta última tal como definida no art. 3º, IX nesta Lei, bem como a memória de cálculo do programado para **2021**;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

- d) memória de cálculo do montante de recursos para aplicação e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da CF e do montante de recursos para aplicação no FUNDEB, previsto no art. 60 do ADCT e
- e) a correspondência entre os valores das estimativas de cada item de receita e os valores das estimativas de cada fonte de financiamento da despesa consignado no quadro demonstrativo a que se refere o inciso IV, § 2º deste artigo.

§ 4º - Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços históricos, atualizados a preços de 30 de junho de **2020** de acordo com o comportamento da evolução da receita.

Art. 10 - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de saúde e assistência social;

II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

III - aos benefícios mensais às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos, em cumprimento ao disposto no art. 203, inciso V, da Constituição Federal;

IV - ao atendimento de ações de alimentação escolar;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

V - às despesas com auxílio-alimentação/refeição, assistência pré-escolar e assistência médica e odontológica no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, inclusive das entidades da administração indireta que recebam recursos à conta dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

VI - à concessão de subvenções econômicas e subsídios;

VII - ao atendimento das operações realizadas no âmbito da renegociação da dívida do Município;

VIII - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão da unidade orçamentária responsável pelas ações jurídicas do Município.

Parágrafo Único – A inclusão de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para atender às despesas de que trata o inciso V deste artigo **fica condicionada à informação do número dos beneficiados.**

Art. 11 - Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, e órgãos do Poder Executivo encaminharão ao órgão encarregado do Planejamento Municipal, por meio de correspondência protocolada, **até 10 de agosto de 2020**, suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, em especial os artigos 17 a 20, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

§ 1º - O órgão encarregado pelo Planejamento Municipal, até **31 de julho de 2020**, encaminhará ao Poder Legislativo e aos órgãos e entidades do Poder Executivo as informações básicas norteadoras para a elaboração das propostas orçamentárias de que trata o caput deste artigo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

§ 2º - O não cumprimento do disposto neste artigo autorizará ao Poder Executivo, pelo seu órgão do Planejamento Municipal, a definir e elaborar as propostas das unidades faltosas, e repetir o planejamento do exercício em vigência, se do Poder Legislativo.

Art.12 – O Poder Legislativo, na elaboração de sua proposta orçamentária, observará os limites de gastos previstos na Emenda Constitucional nº 25, de 14.02.2000, DOU de 15.02.2000, em vigor a partir de 01.01.2001 e encaminhará a sua proposta para consolidação ao órgão responsável pelo Planejamento Municipal.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO**

##### **DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

Art. 13 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de **2021** deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, unidade, universalidade e anualidade.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual vigente, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15 - O Poder Legislativo terá como limites de empenho de despesas correntes e de capital em **2021** o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária do mesmo exercício de **2021**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Parágrafo único - No cálculo dos limites a que se refere o *caput* deste artigo, serão excluídas as dotações destinadas ao pagamento de pessoais, precatórios ou construção em andamento.

Art. 16 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social.

Parágrafo único. Desde que observadas as vedações contidas no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, fica facultada a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 17 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 18 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações, encaminhará ao órgão de Planejamento Municipal e aos órgãos e unidades devedores, **até 10 de julho de 2020**, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por órgão devedor da administração direta ou indireta, especificando:

- I. número da ação originária;
- II. número do precatório;
- III. tipo de causa julgada;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

- IV. data da autuação do precatório;
- V. nome do beneficiário; e
- VI. valor do precatório a ser pago.

§ 1º - Os órgãos e entidades devedores, referidos no caput deste artigo, comunicarão ao órgão do Planejamento Municipal, no prazo máximo de **30 de julho de 2020**, eventuais divergências verificadas entre a relação recebida e os processos que originaram os precatórios recebidos.

§ 2º - A relação dos débitos, de que trata o caput deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atenda ao menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 19 - Na programação da despesa, em conformidade com a LRF, não poderão ser:

I - fixadas despesas **sem que estejam definidas as respectivas fontes** de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos vinculados à unidade orçamentária específica; e

V - consignados créditos com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 20 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigíveis nos convênios, acordos e similares.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até **30 de junho de 2020**, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado em demonstrativo e documentos comprobatórios do feito.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

Art. 21 - Não poderão ser destinados recursos para atender, direta ou indiretamente, despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que não haja lei específica que estabeleça a obrigação em cooperar técnica e financeiramente;

II - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

Art. 22 - As dotações para compor a contrapartida de despesas financiadas por recursos vinculados serão obrigatoriamente informadas e identificadas por fonte de recurso distinta, não poderão ter destinação diversa das finalidades referidas na motivação do convênio, ajuste, acordo ou instrumento similar, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos ou desnecessária por rescisão, não concretização dos financiamentos previstos ou saldo não utilizado, de tal forma que evidencie a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 23 - Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito contratadas ou com autorizações legislativas concedidas até a data do encaminhamento do referido projeto ao Poder Legislativo.

Art. 24 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de **“auxílios”** ou **“subvenções sociais”**, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

23

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esportiva e cultural, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, art. 16 e seguintes da Lei 4.320/64, bem como ao disposto na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV – sejam signatárias de contrato de gestão com a administração pública municipal;

V – sejam qualificadas como organizações sociais.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2020 por três autoridades local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º – O Projeto que destinar recursos às subvenções sociais deverá mencionar em seu detalhamento a relação das entidades beneficiadas bem como os valores limites destinados a cada uma delas.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a execução das dotações sob os títulos nele especificados dependerá, além de autorização legislativa específica consignada na Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

de Orçamento, de assinatura de convênio ou acordo, observadas as disposições do art. 116 e seus parágrafos, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

§ 4º - A execução das dotações sob o título de subvenções sociais está também condicionada às determinações previstas na Resolução 321/97 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 25 - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para pessoas físicas, a qualquer título, sem que haja lei ou programa específico voltado à assistência social, educacional ou de saúde nos quais estejam definidos os critérios da concessão dos auxílios.

Parágrafo Único – Os critérios a que se refere o caput deste artigo serão definidos mediante publicação de Decreto do Executivo, normas estabelecidas em convênios, acordos, ajustes ou programas adotados com órgãos de outras esferas de governo.

Art. 26 - A lei orçamentária conterá no orçamento fiscal **reserva de contingência**, constituindo-se de dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa, categoria de programação ou grupo de despesa, cujos recursos serão utilizados como fonte para:

I – **atendimento de passivos contingentes** e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, tendo como prioritários os passivos referentes às obrigações pertinentes a gastos com pessoal, constituída em montante correspondente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

líquida do Tesouro Municipal, em consonância ao artigo 5º da Lei Complementar 101/00 e,

II – para abertura **de créditos adicionais de despesas não computadas** ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, esta constituída em montante correspondente de até, no máximo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida do Tesouro Municipal, conforme estatui o art.91 do Decreto Lei 200/67.

Art. 27 - **Os créditos adicionais autorizados pelo Legislativo** serão abertos e apresentados com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária definido no art.6º desta Lei, e em conformidade aos preceitos estabelecidos nos artigos 40 e seguintes da Lei 4.320/64.

§1º- O **remanejamento de dotação**, assim entendido o deslocamento parcial ou total de dotação de uma mesma categoria de despesa e mesma categoria de programação para mesmo órgão, não será computado à soma dos créditos adicionais para cálculo do percentual autorizado para abertura de créditos adicionais.

§2º- Os créditos adicionais autorizados serão editados mediante Decreto do Executivo.

§3º- As alterações do Quadro do Detalhamento de Despesas serão editadas mediante Decreto específico de cada poder.

§4º- O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, que contém a discriminação, por elemento de despesa e fonte de recursos, dos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

projetos, atividades e operações especiais integrantes dos programas de Trabalho aprovados na Lei Orçamentária, poderá ser alterado durante o exercício, através de Decreto, observados os limites financeiros de cada grupo de despesa, em conformidade com o art. 6º da Portaria 163 de 04 de maio de 2001, da SOF/SEPLAN, a discriminação de despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 28 - Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista para pagamentos de precatórios, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante comprovação documentada da desnecessária aplicação inicialmente informada.

Art. 29 - Os preços estimados para a Proposta Orçamentária de 2021 terão como base a projeção da média mensal da execução da receita e despesa calculada sobre o período compreendido até **30 de junho de 2020**, podendo ser atualizados com a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 30 - O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela Administração de Pessoal, publicará, **até 31 de julho de 2020**, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil,

27

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

§ 1º - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante atos próprios.

§ 2º - Os cargos criados após **31 de julho de 2020**, em decorrência de processo de atualização e criação de planos de cargos e salários dos servidores públicos, serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 31 - Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) os percentuais da receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos na forma da LRF a que se refere o art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

28

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 32 - A repartição do limite global do artigo anterior, em consonância com o III, art.20 LRF, não poderá exceder os seguintes percentuais:

- I - 6% (seis por cento) para o Legislativo
- II - 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º - Para os fins previstos no art. 168 da Constituição Federal, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal ao Poder Legislativo será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo.

§ 2º - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores serão determinados de acordo com os incisos V e VI do art.29 da Constituição Federal, respeitados os limites com gastos totais de pessoal, definidos neste artigo.

Art. 33 - No exercício de **2021**, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se referem os parágrafos e art. 29 desta Lei;

29

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

II - houver vacância, após **31 de julho de 2020**, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no artigo anterior.

Art. 34 - Os projetos de lei sobre atualização e criação de planos de cargos e salários, a que se refere o § 2º do art. 29 desta Lei, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações dos órgãos atingidos como também pelos órgãos responsáveis pela Administração de Pessoal, Planejamento e Finanças.

Parágrafo único. Os órgãos próprios do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 35 - No exercício de **2021**, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 30 desta Lei, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, V, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 36 - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 37 - O Município atualizará a sua legislação tributária para adequá-la às normas federais e estaduais.

§ 1º - A atualização a que se refere este artigo implicará na revisão e regularização do Código Tributário Municipal.

§ 2º - As alterações previstas neste artigo, também implicarão na modernização da máquina fazendária com o objetivo de aumentar a arrecadação própria, a produtividade e evitar a sonegação fiscal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

§ 3º - Os esforços para incremento da arrecadação se estenderão à administração e à cobrança da dívida ativa.

Art. 38 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam aprovadas parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito Municipal, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção à lei orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e

V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 39 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

Art. 40 - Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas na LRF, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" de cada Poder do Município.

§ 1º- Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º - O chefe de cada Poder, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da **Lei Orçamentária de 2021**, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 42 - O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados **ao Poder Legislativo** será feito até o dia 20 de cada mês, aplicando-se o percentual de **7%** (sete por cento) sobre as receitas efetivamente arrecadadas no **exercício de 2020**, citadas no **art. 29A da Constituição Federal** (Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009), compreendendo assim o percentual sobre a arrecadação das seguintes receitas:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

- I – Somatório de todas as Receitas Tributárias do Município;
- II – Transferências de Operações de Crédito, prevista no Inciso V do art. 153 da Constituição Federal;
- III - Imposto de Renda, previsto no inciso I do art. 158 da Constituição Federal;
- IV – I T R, previsto no inciso II do art. 158 da Constituição Federal;
- V – I P V A, previsto no inciso III do art.158 da Constituição Federal;
- VI – I C M S, previsto no inciso IV do art.158 da Constituição Federal;
- VII – F P M, previsto no inciso I, alínea “b” do art. 159, da Constituição Federal;
- VIII – I P I, previsto no inciso II do art. 159 da Constituição Federal e
- IX – arrecadação da Dívida Ativa dos Tributos Municipais.

Art. 43 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária da Câmara Municipal, ou de vantagens autorizadas por lei a partir de **1º de julho de 2020**, a execução de despesas não previstas nos limites estabelecidos na forma do art.30 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para fazer face a tais despesas.

Art. 44 - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesa e demais servidores responsáveis pelo acompanhamento e execução do orçamento, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade financeira e de dotação orçamentária.

§ 1º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

§ 2º - Responderão solidariamente com o Prefeito, nos crimes estabelecidos na LRF e demais legislação correlata, todos os responsáveis que a qualquer título ou motivo, promova a desobediência às normas ditadas nas legislações pertinentes à execução do orçamento fiscal.

Art. 45 - O Poder Executivo através dos Setores de Planejamento, Finanças e Controladoria, elaborará normas de controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos;

Art. 46 - O valor máximo de despesas consideradas irrelevantes para fim de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental fica limitado a 1% (um por cento) das receitas correntes. (art. 16, § 1º, da LRF).

Art. 47 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado pelo Poder Legislativo e sancionado pelo Prefeito Municipal **até 31 de dezembro de 2020**, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II – amortização e encargos da dívida;

III – utilização de recursos livres do Tesouro Municipal a razão de 1/12 (um doze avos) mês do valor orçado em ações destinadas a manutenção básica dos serviços municipais;

IV – investimentos em continuação de obras de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

V – utilização de recursos vinculados, em suas finalidades, limitado ao valor conveniado, acordado ou efetivamente ajustado e em conformidade com o cronograma de execução financeira estabelecido nos referidos instrumentos.

Art. 48 - **As propostas de modificação** do projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas:

I - na forma das disposições constitucionais e no estabelecido na Lei Orgânica do Município;

II - acompanhadas de exposição de motivos que as justifiquem.

Art. 49 - Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de Lei Orçamentária Anual, **as emendas** somente poderão ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida.

III - sejam relacionadas com:

- a) a correção de erros ou omissões; ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

b) os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º - As **emendas deverão indicar**, como parte da justificativa:

- I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;
- II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de que não inviabilizarão as atividades de natureza operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.
- III - em relação a alterações das categorias de programação e grupo de despesa dos projetos originais, indicar **o total dos acréscimos e o total dos decréscimos**, identificando **cada uma das dotações modificadas** com a indicação das **alterações atribuídas**;
- IV - as inclusões de novas categorias de programação e, em relação a estas, os **detalhamentos fixados na Lei de Orçamento**, com indicação **das fontes financiadoras** e as denominações atribuídas.
- V – quadro demonstrativo da **manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas** e a correspondência das fontes de recursos.

§ 2º - É vedada a inclusão de emendas ao projeto de lei e à lei orçamentária, bem como, em suas alterações que anulem dotações provenientes:

- I - de precatórios judiciais;
- II - do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;

38

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

III - do limite mínimo para área do ensino, estipulada pela Constituição Federal;

IV - de receitas vinculadas a finalidades específicas, tais como a convênios, execução de programas especiais e operações de créditos;

V - de receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

VI - do limite mínimo para área de saúde, estipulada pela Emenda Constitucional nº 29; e

VII - de contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município.

**§ 3º** - Serão nulas e não conhecidas, as emendas propostas que não atenderem as especificações contidas neste artigo;

**§ 4º** - A correção de erros ou omissões será justificada circunstancialmente e não implicará em indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de Lei Orçamentária.

**§ 5º** - Não poderão ser apresentadas emendas que:

I – aumente o valor global da despesa, inclusive mediante criação de novos projetos ou atividades, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 78 combinado com o disposto no art. 160 da Constituição Estadual;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

ESTADO DA BAHIA

II – anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da Administração Indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

III – anulem despesas relativas à:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para os Municípios;
- d) seguridade social;

IV – incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes;

V – modifiquem a programação de despesas de fonte de recursos cujas finalidades sejam distintas.

§ 6º - O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária enquanto não iniciada na

40

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

comissão técnica a votação da parte cuja alteração é proposta

§ 7º - O Poder Legislativo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, ao Projeto de Lei, às Emendas e ao Parecer Final das emendas apresentadas.

Art. 50 - O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deverá ser devolvido pelo Poder Legislativo até o último dia da primeira sessão legislativa para sanção pelo Poder Executivo.

Art. 51 - A criação de novos projetos ou atividades, além dos constantes da proposta de Lei Orçamentária Anual, somente será admitida mediante a redução de dotações alocadas a outros projetos ou atividades, **observadas as mesmas fontes de financiamento**, as disposições constitucionais, o estabelecido na Lei Orgânica do Município e nesta Lei.

Art. 52 - Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção do Prefeito dos autógrafos do projeto de lei orçamentária, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo as justificativas relativas às emendas propostas.

Art. 53 - Para fins de acompanhamento, controle e segurança dos pagamentos, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações baixadas por aquela unidade.

Art. 54 - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, acordos e ajustes favoráveis ao Município e necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual, com órgãos e entidades da administração de todas as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

esferas de governo, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira para satisfazer as obrigações de contrapartida da execução dos mesmos.

Art. 55 - Esta Lei entra em vigor a partir de **01/01/2021** e vigorará até o dia **31/12/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ

Em, 22 de maio de 2020.

  
Calixto Antonio Ribeiro  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
111303420000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111303430000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111303440000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111800000000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.719.055,59	5.420.181,62	1.633.748,32	5.503.551,00	5.653.792,00	1.704.162,00	5.740.755,00
111801000000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.520.319,25	4.402.826,99	264.703,84	4.412.190,00	4.592.589,00	276.112,00	4.602.355,00
111801100000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15.602,57	21.342,64	42.684,72	23.580,00	22.263,00	44.524,00	24.596,00
111801110000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.408,69	14.323,33	20.684,59	15.154,00	14.941,00	21.576,00	15.807,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
111801120000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	60,15	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111801130000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.133,73	6.917,73	21.977,15	7.319,00	7.216,00	22.924,00	7.634,00
111801140000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	101,58	22,98	107,00	106,00	24,00	112,00
111801400000	<b>Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis</b>	<b>1.504.716,68</b>	<b>4.381.484,35</b>	<b>222.019,12</b>	<b>4.388.610,00</b>	<b>4.570.326,00</b>	<b>231.588,00</b>	<b>4.577.759,00</b>
111801410000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.504.716,68	4.381.484,35	222.019,12	4.385.610,00	4.570.326,00	231.588,00	4.574.630,00
111801420000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
111801430000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111801440000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111802000000	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.198.736,34	1.017.354,63	1.369.044,48	1.091.361,00	1.061.203,00	1.428.050,00	1.138.400,00
111802300000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.198.736,34	1.017.354,63	1.369.044,48	1.091.361,00	1.061.203,00	1.428.050,00	1.138.400,00
111802310000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.198.736,34	1.017.354,63	1.369.044,48	1.076.361,00	1.061.203,00	1.428.050,00	1.122.752,00
111802320000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
111802330000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da					0,00	0,00	5.216,00
111802340000	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	5.000,00			
111900000000	<b>Outros Impostos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.737,00</b>
111901000000	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.737,00
111901100000	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.737,00
111901110000	Outros Impostos - Principal	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.608,00
111901120000	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111901130000	Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
111901140000	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da					0,00	0,00	1.043,00
111901140000	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00			
112000000000	<b>Taxas</b>	<b>88.493,57</b>	<b>323.986,74</b>	<b>275.991,09</b>	<b>347.778,00</b>	<b>337.951,00</b>	<b>287.887,00</b>	<b>362.771,00</b>
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	79.428,97	314.093,52	268.911,59	335.311,00	327.631,00	280.502,00	349.765,00
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	79.428,97	314.093,52	268.911,59	332.311,00	327.631,00	280.502,00	346.634,00
112101100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	79.428,97	314.093,52	268.911,59	332.311,00	327.631,00	280.502,00	346.634,00
112101110000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	79.428,97	314.093,52	268.911,59	332.311,00	327.631,00	280.502,00	346.634,00
112101120000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
112101130000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112101140000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112102000000	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.565,00
112102100000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
112102110000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
112102200000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112102210000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112103000000	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112103100000	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112103110000	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
112104100000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112104110000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112105000000	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112105100000	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112105110000	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.064,60	9.893,22	7.079,50	10.967,00	10.320,00	7.385,00	11.440,00
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.064,60	9.893,22	7.079,50	10.467,00	10.320,00	7.385,00	10.918,00
112201100000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.064,60	9.893,22	7.079,50	10.467,00	10.320,00	7.385,00	10.918,00
112202000000	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112202100000	Emolumentos e Custas Judiciais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112202110000	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
11280000000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.566,00
11280100000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.566,00
11280110000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112801110000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
11280120000	Taxa de Saúde Suplementar	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112801210000	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112801900000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
112801910000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
11300000000	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.566,00
11380000000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.566,00
11380100000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
113801100000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
113801110000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
113802000000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
113802100000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
113802110000	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
113899000000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
113899100000	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
113899110000	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
120000000000	<b>Contribuições</b>	<b>3.203,19</b>	<b>49.684,71</b>	<b>14.474,85</b>	<b>53.066,00</b>	<b>51.826,00</b>	<b>15.099,00</b>	<b>55.354,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
121000000000	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
121900000000	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
121999000000	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
121999100000	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
121999110000	Demais Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
122000000000	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122099000000	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122099100000	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122099110000	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124000000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.203,19	49.684,71	14.474,85	52.566,00	51.826,00	15.099,00	54.832,00
124000100000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.203,19	49.684,71	14.474,85	52.566,00	51.826,00	15.099,00	54.832,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
124000110000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.203,19	49.684,71	14.474,85	52.566,00	51.826,00	15.099,00	54.832,00
130000000000	Receita Patrimonial	174.353,45	90.899,16	86.410,92	113.430,00	94.817,00	90.136,00	118.321,00
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.064,63	3.438,84	3.015,24	5.138,00	3.587,00	3.145,00	5.361,00
131001000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	3.064,63	3.438,84	3.015,24	4.138,00	3.587,00	3.145,00	4.317,00
131001100000	Aluguéis e Arrendamentos	3.064,63	3.438,84	3.015,24	3.638,00	3.587,00	3.145,00	3.795,00
131001110000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.064,63	3.438,84	3.015,24	3.638,00	3.587,00	3.145,00	3.795,00
131001200000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
131001210000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
131002000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
131002100000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
131002110000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
131099000000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
131099100000	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
131099110000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	522,00
132000000000	Valores Mobiliários	171.288,82	87.460,32	83.395,68	107.292,00	91.230,00	86.991,00	111.917,00
132100000000	Juros e Correções Monetárias	171.288,82	87.460,32	83.395,68	106.292,00	91.230,00	86.991,00	110.874,00
132100100000	Remuneração de Depósitos Bancários	171.288,82	87.460,32	83.395,68	96.292,00	91.230,00	86.991,00	100.443,00
132100110000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.288,82	87.460,32	83.395,68	96.292,00	91.230,00	86.991,00	100.443,00
132100110100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	88.104,51	57.743,42	66.272,71	64.352,00	60.232,00	69.130,00	67.126,00
132100110101	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal	2.105,40	769,67	1.116,97	814,00	803,00	1.165,00	849,00
132100110102	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	18.041,81	7.890,60	12.831,97	8.348,00	8.231,00	13.385,00	8.708,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
132100110103	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	24.438,45	11.712,77	26.011,97	12.392,00	12.218,00	27.133,00	12.926,00
132100110104	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Principal	5.941,56	821,54	813,50	869,00	857,00	849,00	906,00
132100110105	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Principal	2.239,38	1.043,45	0,00	1.104,00	1.088,00	0,00	1.152,00
132100110106	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal	113,38	127,21	83,86	395,00	133,00	87,00	412,00
132100110107	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	11.637,51	18.575,82	5.417,03	19.653,00	19.376,00	5.651,00	20.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
132100110108	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	4.837,34	1.818,87	6.488,03	1.924,00	1.897,00	6.768,00	2.007,00
132100110199	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	18.749,68	14.983,49	13.509,38	18.853,00	15.629,00	14.092,00	19.666,00
132100110200	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	83.184,31	29.716,90	17.122,97	31.940,00	30.998,00	17.861,00	33.317,00
132100110201	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Depósitos de Poupança - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132100110299	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	83.184,31	29.716,90	17.122,97	31.940,00	30.998,00	17.861,00	33.317,00
132100200000	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.431,00
132100210000	Remuneração de Depósitos Especiais - Precatórios	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.431,00
132900000000	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
132900100000	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
132900110000	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
139000000000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
139000100000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
139000110000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
140000000000	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
140000100000	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
140000110000	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
150000000000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
150000100000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
150000110000	Receita Industrial - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
160000000000	Receita de Serviços	4.869,07	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.258,00
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.869,07	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.129,00
161001000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.869,07	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.129,00
161001100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.869,07	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.129,00
161001110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.869,07	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.129,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
161002000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161002100000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161002110000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161003000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161003100000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161003110000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.086,00
163800000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Especifico para Estados/DF/Municipios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.086,00
163801000000	Serviços de Saúde - Especifico para Estados/DF/Municipios	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.086,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
163801100000	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
163801110000	Serviços Hospitalares - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
163801900000	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
163801910000	Outros Serviços de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
169000000000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
169099000000	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
169099100000	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
170000000000	Transferências Correntes	23.068.120,97	26.187.965,61	27.960.480,90	27.123.193,20	27.147.710,60	28.984.242,00	28.386.081,40
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	11.046.566,80	13.047.469,07	13.716.561,88	13.395.163,40	13.456.014,20	14.142.215,20	14.014.218,40
171800000000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.046.566,80	13.047.469,07	13.716.561,88	13.395.163,40	13.456.014,20	14.142.215,20	14.014.218,40
171801000000	Participação na Receita da União	7.105.007,59	7.585.301,77	8.214.868,11	7.823.688,40	7.758.427,20	8.403.399,20	8.202.613,60
171801200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.000.427,37	7.461.139,50	8.121.329,22	6.920.135,20	7.628.913,60	8.305.828,80	7.260.116,80
171801210000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.573.017,62	9.142.116,36	9.953.298,92	8.700.169,00	9.536.142,00	10.382.286,00	9.075.146,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
971801210000	Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.572.590,25	-1.680.976,86	-1.831.969,70	-1.780.033,80	-1.907.228,40	-2.076.457,20	-1.815.029,20
171801300000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	390.853,00	0,00	0,00	407.699,00
171801310000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	390.853,00	0,00	0,00	407.699,00
171801400000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	381.337,00	0,00	0,00	397.773,00
171801410000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	0,00	0,00	381.337,00	0,00	0,00	397.773,00
171801500000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	104.580,22	124.162,27	93.538,89	131.363,20	129.513,60	97.570,40	137.024,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171801510000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	130.725,12	155.202,66	116.923,44	164.204,00	161.892,00	121.963,00	171.281,00
971801510000	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-26.144,90	-31.040,39	-23.384,55	-32.840,80	-32.378,40	-24.392,60	-34.256,20
171802000000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	104.484,98	154.944,60	631.218,01	168.932,00	161.623,00	658.424,00	176.212,00
171802100000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171802110000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171802200000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171802210000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171802300000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	13.132,71	15.088,70	11.326,52	15.964,00	15.739,00	11.815,00	16.652,00
171802310000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	13.132,71	15.088,70	11.326,52	15.964,00	15.739,00	11.815,00	16.652,00
171802400000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171802410000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171802500000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171802510000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171802600000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	91.352,27	139.855,90	141.170,31	147.968,00	145.884,00	147.255,00	154.345,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171802610000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	91.352,27	139.855,90	141.170,31	147.968,00	145.884,00	147.255,00	154.345,00
171802900000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	478.721,18	1.000,00	0,00	499.354,00	1.043,00
171802910000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	0,00	0,00	478.721,18	1.000,00	0,00	499.354,00	1.043,00
171803000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.510.040,84	2.553.816,51	2.341.290,43	2.143.914,00	2.663.886,00	2.442.199,00	2.236.316,00
171803100000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.104.379,86	2.082.757,02	1.469.264,05	1.753.557,00	2.172.524,00	1.532.589,00	1.829.135,00
171803110000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.104.379,86	2.082.757,02	1.469.264,05	1.753.557,00	2.172.524,00	1.532.589,00	1.829.135,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
17180320000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	223.125,00	203.437,50	304.238,50	215.237,00	212.206,00	317.351,00	224.514,00
171803210000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	223.125,00	203.437,50	304.238,50	215.237,00	212.206,00	317.351,00	224.514,00
17180330000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	53.506,04	106.919,02	115.566,47	113.120,00	111.527,00	120.547,00	117.995,00
171803310000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	53.506,04	106.919,02	115.566,47	113.120,00	111.527,00	120.547,00	117.995,00
17180340000	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
171803410000	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
17180350000	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.474,00
171803510000	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.474,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171803900000	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	129.029,94	160.702,97	452.221,41	1.000,00	167.629,00	471.712,00	1.043,00
171803910000	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	129.029,94	160.702,97	452.221,41	1.000,00	167.629,00	471.712,00	1.043,00
171804000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.258,00
171804100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804200000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171804210000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804300000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804310000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804400000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804410000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171804500000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804510000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804600000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171804610000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171805000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	593.098,49	958.262,81	587.106,42	1.033.636,00	999.564,00	612.411,00	1.078.186,00
171805100000	Transferências do Salário-Educação	236.098,48	261.404,23	269.597,26	282.681,00	272.671,00	281.217,00	294.865,00
171805110000	Transferências do Salário-Educação - Principal	236.098,48	261.404,23	269.597,26	282.681,00	272.671,00	281.217,00	294.865,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171805200000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171805210000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171805300000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	149.851,00	253.734,00	171.500,40	82.683,00	264.670,00	178.892,00	86.247,00
171805310000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	149.851,00	253.734,00	171.500,40	82.683,00	264.670,00	178.892,00	86.247,00
171805400000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	81.154,10	85.986,34	95.047,50	79.957,00	89.692,00	99.144,00	83.403,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171805410000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	81.154,10	85.986,34	95.047,50	79.957,00	89.692,00	99.144,00	83.403,00
171805900000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	125.994,91	357.138,24	50.961,26	587.315,00	372.531,00	53.158,00	612.628,00
171805910000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	125.994,91	357.138,24	50.961,26	587.315,00	372.531,00	53.158,00	612.628,00
171806000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	26.253,00	21.769,56	0,00	23.032,00	22.708,00	0,00	24.024,80
171806100000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	26.253,00	21.769,56	0,00	23.032,00	22.708,00	0,00	24.024,80
171806110000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	32.816,16	27.211,92	0,00	28.790,00	28.385,00	0,00	30.031,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
971806110000	Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.563,16	-5.442,36	0,00	-5.758,00	-5.677,00	0,00	-6.006,20
171809000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.369.038,13	1.386.113,07	1.516.488,77	1.466.508,00	1.445.855,00	1.581.849,00	1.529.714,00
171809100000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.369.038,13	1.386.113,07	1.516.488,77	1.466.508,00	1.445.855,00	1.581.849,00	1.529.714,00
171809110000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.369.038,13	1.386.113,07	1.516.488,77	1.466.508,00	1.445.855,00	1.581.849,00	1.529.714,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171809110100	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal – Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.369.038,13	1.386.113,07	1.516.488,77	1.466.508,00	1.445.855,00	1.581.849,00	1.529.714,00
171809110200	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal – Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171810000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	255.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
17181010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
171810110000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
17181020000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.862,00
171810210000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.862,00
17181030000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171810310000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
17181040000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171810410000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171810500000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171810510000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
171810900000	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	226.353,00
171810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	226.353,00
171812000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	303.982,12	387.260,75	425.590,14	479.453,00	403.951,00	443.933,00	500.118,00
171812100000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	303.982,12	387.260,75	425.590,14	479.453,00	403.951,00	443.933,00	500.118,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
171812110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	303.982,12	387.260,75	425.590,14	479.453,00	403.951,00	443.933,00	500.118,00
171812110100	Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	0,00	90.414,00	0,00	0,00	94.311,00
171812110200	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
171812110300	Proteção Social Básica	32.404,99	40.842,88	187.815,84	90.000,00	42.603,00	195.911,00	93.879,00
171812110400	Índice de Gestão Descentralizada do Suas	39.287,57	55.185,79	47.841,32	20.000,00	57.564,00	49.903,00	20.862,00
171812110900	Demais Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	232.289,56	291.232,08	189.932,98	229.039,00	303.784,00	198.119,00	238.911,00
171899000000	Outras Transferências da União	34.661,65	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
171899100000	Outras Transferências da União	34.661,65	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
171899110000	Outras Transferências da União - Principal	34.661,65	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.742.784,62	7.822.097,40	8.837.107,45	8.100.163,80	8.144.074,40	9.202.181,80	8.501.436,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
172800000000	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	7.742.784,62	7.822.097,40	8.837.107,45	8.100.163,80	8.144.074,40	9.202.181,80	8.501.436,00
172801000000	Participação na Receita dos Estados	7.667.072,86	7.345.249,42	8.101.100,85	7.555.902,80	7.646.674,40	8.434.452,80	7.933.717,00
172801100000	Cota-Parte do ICMS	7.336.546,82	7.014.800,34	7.733.637,82	7.171.658,40	7.317.138,40	8.066.957,60	7.532.912,00
172801110000	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.170.683,24	8.768.500,15	9.667.047,03	9.027.073,00	9.146.423,00	10.083.697,00	9.416.140,00
972801110000	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.834.136,42	-1.753.699,81	-1.933.409,21	-1.855.414,60	-1.829.284,60	-2.016.739,40	-1.883.228,00
172801200000	Cota-Parte do IPVA	221.661,51	240.784,70	281.492,59	254.749,60	251.161,60	293.624,00	265.729,60
172801210000	Cota-Parte do IPVA - Principal	277.075,95	300.980,02	351.864,76	318.437,00	313.952,00	367.030,00	332.162,00
972801210000	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-55.414,44	-60.195,32	-70.372,17	-63.687,40	-62.790,40	-73.406,00	-66.432,40
172801300000	Cota-Parte do IPI - Municípios	87.235,27	72.637,74	75.754,41	61.480,80	60.614,40	63.215,20	64.130,40
172801310000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	87.235,27	72.637,74	75.754,41	76.851,00	75.768,00	79.019,00	80.163,00
972801310000	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00	0,00	-15.370,20	-15.153,60	-15.803,80	-16.032,60
172801400000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.629,26	17.026,64	10.216,03	18.014,00	17.760,00	10.656,00	18.790,00
172801410000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.629,26	17.026,64	10.216,03	18.014,00	17.760,00	10.656,00	18.790,00
172801500000	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
172801510000	Outras Participações na Receita dos Estados Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
172803000000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	40.500,00	0,00	42.849,00	42.246,00	0,00	44.696,00
172803100000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	40.500,00	0,00	42.849,00	42.246,00	0,00	44.696,00
172803110000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	40.500,00	0,00	42.849,00	42.246,00	0,00	44.696,00
172807000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
172807100000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
172807110000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
172810000000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	283.784,39	617.511,91	265.000,00	296.015,00	644.127,00	276.422,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
172810100000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
172810110000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
172810200000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
172810210000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
172810900000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	283.784,39	617.511,91	210.000,00	296.015,00	644.127,00	219.051,00
172810910000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	283.784,39	617.511,91	210.000,00	296.015,00	644.127,00	219.051,00
172899000000	Outras Transferências dos Estados	75.711,76	152.563,59	118.494,69	186.412,00	159.139,00	123.602,00	194.446,00
172899100000	Outras Transferências dos Estados	75.711,76	152.563,59	118.494,69	186.412,00	159.139,00	123.602,00	194.446,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
172899110000	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.711,76	152.563,59	118.494,69	186.412,00	159.139,00	123.602,00	194.446,00
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.278.769,55	5.318.399,14	5.406.811,57	5.627.866,00	5.547.622,00	5.639.845,00	5.870.427,00
175800000000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.278.769,55	5.318.399,14	5.406.811,57	5.627.866,00	5.547.622,00	5.639.845,00	5.870.427,00
175801000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.278.769,55	5.318.399,14	5.406.811,57	5.626.866,00	5.547.622,00	5.639.845,00	5.869.384,00
175801100000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.278.769,55	5.318.399,14	5.406.811,57	5.626.866,00	5.547.622,00	5.639.845,00	5.869.384,00
175801110000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.278.769,55	5.318.399,14	5.406.811,57	5.626.866,00	5.547.622,00	5.639.845,00	5.869.384,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
175899000000	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
175899100000	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
175899110000	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	53.070,42	107.928,84	114.917,11	137.189,00	112.580,00	119.870,00	143.101,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.300,00	36.770,63	43.229,44	43.903,00	38.355,00	45.093,00	45.795,00
191007000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	25.300,00	36.770,63	43.229,44	41.903,00	38.355,00	45.093,00	43.709,00
191007100000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	25.300,00	36.770,63	43.229,44	41.903,00	38.355,00	45.093,00	43.709,00
191007110000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	25.300,00	36.770,63	43.229,44	38.903,00	38.355,00	45.093,00	40.580,00
191007110100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - TCM/BA	25.300,00	36.770,63	43.229,44	38.903,00	38.355,00	45.093,00	40.580,00
191007120000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
191007120100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM/BA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
191007130000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
191007130100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
191007140000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
191007140100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
191007150000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191007150100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas - TCM/BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191007160000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
191007160100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora - TCM/BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191007170000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191007170100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa - TCM/BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191007180000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191007180100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa - TCM/BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191009000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.086,00
191009100000	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.086,00
191009110000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
191009130000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
19200000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.770,42	71.158,21	68.654,70	86.286,00	74.225,00	71.614,00	90.004,00
19210000000	Indenizações	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.172,00
19210100000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
19210110000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
192101110000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
19210200000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
19210210000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
192102110000	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
19210300000	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
19210310000	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
192103110000	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
19219900000	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
192199100000	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
19220000000	Restituições	27.770,42	13.236,88	0,00	20.005,00	13.807,00	0,00	20.867,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
192299000000	Outras Restituições	27.770,42	13.236,88	0,00	20.005,00	13.807,00	0,00	20.867,00
192299100000	Outras Restituições	27.770,42	13.236,88	0,00	20.005,00	13.807,00	0,00	20.867,00
192299110000	Outras Restituições - Principal	27.770,42	13.236,88	0,00	20.005,00	13.807,00	0,00	20.867,00
192299110100	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo TCM/BA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110200	Outras Restituições - Principal - Restituições Determinadas pelo Sistema de Controle Interno do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110300	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Uso de Bens do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110400	Outras Restituições - Principal - Restituição Pelo Pagamento Indevido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110500	Outras Restituições - Principal - Restituição de Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110600	Outras Restituições - Principal - Restituições do Plano de Assistência Médica dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
192299110700	Outras Restituições - Principal - Outras Restituições	27.770,42	13.236,88	0,00	20.005,00	13.807,00	0,00	20.867,00
192300000000	Ressarcimentos	0,00	57.921,33	68.654,70	62.281,00	60.418,00	71.614,00	64.965,00
192399000000	Outros Ressarcimentos	0,00	57.921,33	68.654,70	62.281,00	60.418,00	71.614,00	64.965,00
192399100000	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	57.921,33	68.654,70	62.281,00	60.418,00	71.614,00	64.965,00
192399130000	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00	68.654,70	1.000,00	0,00	71.614,00	1.043,00
199099000000	Outras Receitas	0,00	0,00	3.032,97	7.000,00	0,00	3.163,00	7.302,00
199099100000	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	3.032,97	2.000,00	0,00	3.163,00	2.086,00
199099110000	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	301,45	2.000,00	0,00	314,00	2.086,00
199099120000	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00	2.731,52	0,00	0,00	2.849,00	0,00
199099130000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199099200000	Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
199099210000	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
200000000000	Receitas de Capital	297.787,04	7.788,97	537.573,38	255.000,00	8.125,00	560.743,00	265.992,00
210000000000	Operações de Crédito	184.340,09	0,00	54.950,49	44.000,00	0,00	57.319,00	45.896,00
211000000000	Operações de Crédito - Mercado Interno	184.340,09	0,00	54.950,49	44.000,00	0,00	57.319,00	45.896,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
211200000000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	184.340,09	0,00	54.950,49	44.000,00	0,00	57.319,00	45.896,00
211200100000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	184.340,09	0,00	54.950,49	44.000,00	0,00	57.319,00	45.896,00
211200110000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	184.340,09	0,00	54.950,49	44.000,00	0,00	57.319,00	45.896,00
220000000000	Alienação de Bens	0,00	7.788,97	4.970,89	25.000,00	8.125,00	5.185,00	26.078,00
221000000000	Alienação de Bens Móveis	0,00	7.788,97	4.970,89	25.000,00	8.125,00	5.185,00	26.078,00
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	4.970,89	15.000,00	0,00	5.185,00	15.647,00
221300100000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	4.970,89	15.000,00	0,00	5.185,00	15.647,00
221300110000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	4.970,89	15.000,00	0,00	5.185,00	15.647,00
222000000000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	7.788,97	0,00	10.000,00	8.125,00	0,00	10.431,00
222000100000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	7.788,97	0,00	10.000,00	8.125,00	0,00	10.431,00
222000110000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	7.788,97	0,00	10.000,00	8.125,00	0,00	10.431,00
240000000000	Transferências de Capital	113.446,95	0,00	477.652,00	185.000,00	0,00	498.239,00	192.975,00
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	295.860,00	80.000,00	0,00	308.612,00	83.449,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
241803000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.647,00
241803900000	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.647,00
241803910000	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.647,00
241805000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.647,00
241805100000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.647,00
241805110000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.647,00
241810000000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	295.860,00	48.000,00	0,00	308.612,00	50.069,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
24181010000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
241810110000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
24181020000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.862,00
241810210000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.862,00
24181050000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241810510000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
24181060000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
241810610000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241810700000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241810710000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241810900000	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	295.860,00	20.000,00	0,00	308.612,00	20.862,00
241810910000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	295.860,00	20.000,00	0,00	308.612,00	20.862,00
241812000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241812100000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Codigo	Descricao	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
241812110000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241899000000	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241899100000	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
241899110000	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	113.446,95	0,00	181.792,00	105.000,00	0,00	189.627,00	109.526,00
242800000000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242803000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242803100000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242803110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
242805000000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242805100000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242805110000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242810000000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	181.792,00	98.000,00	0,00	189.627,00	102.224,00
242810100000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	181.792,00	25.000,00	0,00	189.627,00	26.078,00
242810110000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	181.792,00	25.000,00	0,00	189.627,00	26.078,00
242810200000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.862,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
242810210000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.862,00
242810500000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242810510000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242810600000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242810610000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242810700000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
ESTADO DA BAHIA

Exercício de 2021

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA OS TRÊS EXERCÍCIOS SEGUINTE - 2021

Código	Descrição	REALIZADO 2017	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	ORÇADO 2020	PROJEÇÃO 2021	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023
242810710000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
242810900000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
242810910000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	52.155,00
242899000000	Outras Transferências dos Estados	113.446,95	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
242899100000	Outras Transferências dos Estados	113.446,95	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
242899110000	Outras Transferências dos Estados - Principal	113.446,95	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.216,00
290000000000	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
299000000000	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
299000100000	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
299000110000	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.043,00
<b>Total da Receita</b>		<b>26.670.544,52</b>	<b>32.503.604,92</b>	<b>30.981.458,35</b>	<b>33.887.657,20</b>	<b>33.735.554,60</b>	<b>32.135.425,00</b>	<b>35.442.102,40</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2021

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x100
Receita Total	34.217.445,20	32.743.966,70	0,0002	82,7247	36.202.052,80	33.152.063,00	0,0002	82,9128	38.301.771,20	33.568.598,77	0,0002	83,3381
Receitas Primárias (I)	34.116.672,20	32.647.533,21	0,0002	82,4811	36.095.434,80	33.054.427,47	0,0002	82,6686	38.188.970,20	33.469.737,25	0,0002	83,0927
Despesa Total	33.635.548,38	32.187.127,63	0,0002	81,3179	35.586.406,03	32.588.283,91	0,0002	81,5028	37.650.416,92	32.997.736,13	0,0002	81,9209
Despesas Primárias (II)	32.924.975,36	31.507.153,45	0,0002	79,6000	34.874.411,87	31.936.274,60	0,0002	79,8721	36.936.998,77	32.372.479,20	0,0002	80,3686
Resultado Primário (I - II)	1.191.696,84	1.140.379,75	0,0000	2,8811	1.221.022,93	1.118.152,87	0,0000	2,7965	1.251.971,43	1.097.258,05	0,0000	2,7241
Resultado Nominal	(624.410,99)	(597.522,48)	(0,0000)	(1,5096)	(635.889,70)	(582.316,57)	(0,0000)	(1,4564)	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	6.422.988,55	6.146.400,53	0,0000	15,5283	5.871.367,46	5.376.710,13	0,0000	13,4471	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	2.295.364,99	2.196.521,52	0,0000	5,5493	1.659.475,29	1.519.666,02	0,0000	3,8007	-	-	-	-
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema Contábil Prestação de Contas Anual-2019, contratos de parcelamentos, Projeção da Receita

Nota: O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % anual)	4,00	3,50	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,00	12,00	12,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,30	3,30	3,30
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção PIB do Estado - R\$ 1,00	165.360.000,00	164.565.000,00	164.565.000,00

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes:

2021	2022	2023
Valor Corrente/1,045	Valor Corrente/1,092	Valor Corrente/1,141

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2021

AMF Demonstrativo - 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	30.981.458,35	0,0002	58,3992	32.503.604,92	0,0002	61,2684	1.522.146,57	4,91%
Receitas Primárias (I)	29.178.096,78	0,0002	54,9999	32.408.355,63	0,0002	61,0888	3.230.258,85	11,07%
Despesa Total	31.185.612,39	0,0002	58,7840	30.262.070,70	0,0002	57,0432	(923.541,69)	-2,96%
Despesas Primárias (II)	30.949.612,39	0,0002	58,3391	29.599.309,29	0,0002	55,7939	(1.350.303,10)	-4,36%
Resultado Primário (I – II)	-1.771.515,61	(0,0000)	(3,3393)	2.809.046,34	0,0000	5,2950	4.580.561,95	-258,57%
Resultado Nominal	31.845,96	0,0000	0,0600	62.981,37	0,0000	0,1187	31.135,41	97,77%
Dívida Pública Consolidada	3.731.986,53	0,0000	7,0347	7.490.030,76	0,0000	14,1185	3.758.044,23	100,70%
Dívida Consolidada Líquida	1.903.240,59	0,0000	3,5876	3.533.339,56	0,0000	6,6602	1.630.098,97	85,65%

FONTE:

Prestação de Contas Anual-2019; LDO 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2019	162.975.000.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	162.975.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	26.670.544,52	32.503.604,92	1,22	35.392.107,18	108,89%	34.217.445,20	96,68%	36.202.052,80	105,80%	38.301.771,20	105,80%	
Receitas Primárias (I)	26.496.191,07	32.408.355,63	1,22	33.984.795,37	104,86%	34.116.672,20	100,39%	36.095.434,80	105,80%	38.188.970,20	105,80%	
Despesa Total	27.382.140,37	30.262.070,70	1,11	35.392.107,18	116,95%	33.635.548,38	95,04%	35.586.406,03	105,80%	37.650.416,92	105,80%	
Despesas Primárias (II)	27.139.391,58	29.599.309,29	1,09	34.954.807,18	118,09%	32.924.975,36	94,19%	34.874.411,87	105,92%	36.936.998,77	105,91%	
Resultado Primário (I – II)	-643.200,51	2.809.046,34	-4,37	(970.011,81)	-34,53%	1.191.696,84	-122,85%	1.221.022,93	102,46%	1.251.971,43	102,53%	
Resultado Nominal	-711.595,85	62.981,37	-0,09	(613.563,58)	-974,20%	(624.410,99)	101,77%	(635.889,70)	101,84%	-	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	3.731.986,53	7.490.030,76	2,01	6.962.462,70	92,96%	6.422.988,55	92,25%	5.871.367,46	91,41%	-	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	1.903.240,59	3.533.339,56	1,86	2.919.775,98	82,64%	2.295.364,99	78,61%	1.659.475,29	72,30%	-	0,00%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	29.390.940,06	33.966.267,14	1,16	35.392.107,18	104,20%	32.743.966,70	92,52%	33.152.063,00	101,25%	33.568.598,77	101,26%	
Receitas Primárias (I)	29.198.802,56	33.866.731,63	1,16	33.984.795,37	100,35%	32.647.533,21	96,07%	33.054.427,47	101,25%	33.469.737,25	101,26%	
Despesa Total	30.175.118,69	31.623.863,88	1,05	35.392.107,18	111,92%	32.187.127,63	90,94%	32.588.283,91	101,25%	32.997.736,13	101,26%	
Despesas Primárias (II)	29.907.609,52	30.931.278,21	1,03	34.954.807,18	113,01%	31.507.153,45	90,14%	31.936.274,60	101,36%	32.372.479,20	101,37%	
Resultado Primário (I – II)	(708.806,96)	2.935.453,43	-4,14	(970.011,81)	-33,04%	1.140.379,75	-117,56%	1.118.152,87	98,05%	1.097.258,05	98,13%	
Resultado Nominal	(784.178,63)	65.815,53	-0,08	(613.563,58)	-932,25%	(597.522,48)	97,39%	(582.316,57)	97,46%	-	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	4.112.649,16	7.827.082,14	1,90	6.962.462,70	88,95%	6.146.400,53	88,28%	5.376.710,13	87,48%	-	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida	2.097.371,13	3.692.339,84	1,76	2.919.775,98	79,08%	2.196.521,52	75,23%	1.519.666,02	69,19%	-	0,00%	

FONTE:

Prestação de Contas Anual, Projeção da Receita

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2016	2017	2018	2019	2020	2021	
7,6	5,5	4,5	4,5	4,5	4,5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	11.000.843,53	9.283.451,89	60,97	8.595.691,86	57,74
Reservas	0,00	0,00	-	0,00	-
Resultado Acumulado	7.845.467,69	5.942.557,15	39,03	6.290.051,80	42,26
<b>TOTAL</b>	<b>18.846.311,22</b>	<b>15.226.009,04</b>	<b>100</b>	<b>14.885.743,66</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital					
Reservas	<b>NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO DESTA NATUREZA</b>				
Resultado Acumulado					
<b>TOTAL</b>					

FONTE:

Prestação de Contas Anual 2017, 2018 e 2019, Publicações no Diário oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2019</b>	<b>(a)</b>	<b>2018</b>	<b>(b)</b>	<b>2017</b>	<b>(c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
	<b>(d)</b>	<b>(e)</b>	<b>(f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>( g ) = (Ia- II d)+ (III h f)</b>	<b>(h) = ((Ib- II e)+ (III i)</b>	<b>(i) = (Ic- Iif)</b>
VALOR (III)	-	-	-

FONTE:

Sistema Contábil. E publicações no Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>			
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS</b>			
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO DESTA NATUREZA

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO DESTA NATUREZA

PLANO FINANCEIRO				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
	2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
	2017	2018	2019	
ADMINISTRAÇÃO (XI)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (XII)				
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>				
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO</b>				
	2017	2018	2019	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas Previdenciárias (a)</b>	<b>Despesas Previdenciárias (b)</b>	<b>Resultado Previdenciário (c) = (a-b)</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema Freire, Unidade Responsável: Secretaria de Adm. E Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
<b>NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DESSA NATUREZA</b>						
<b>TOTAL</b>						-

FONTE: Sistema Freire, Secretaria de Adm. E Finanças

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	1.560.000,00
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(312.000,00)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.248.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	468.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	780.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(312.000,00)
Impacto de Novas DOCC	-
Impacto de Novas DOCC por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.092.000,00

FONTE:

Prestação de Contas Anual, ESTIMATIVA DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	110.000,00	Reserva de caixa	110.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>110.000,00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.350.000,00	Utilização das receitas correntes	1.350.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.350.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.460.000,00</b>

FONTE: Estimativa da Receita 2021 /Balanço de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(G)
<b>I - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>5.151.700,02</b>	<b>7.339.553,71</b>	<b>7.339.553,71</b>	<b>6.815.082,78</b>	<b>6.278.779,92</b>	<b>5.730.405,78</b>	<b>5.169.716,26</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>1.462.223,97</b>	<b>3.869.195,52</b>	<b>3.956.691,20</b>	<b>4.042.686,72</b>	<b>4.127.623,56</b>	<b>4.211.892,17</b>	<b>4.295.838,32</b>
II.1 - Ativo Financeiro	1.660.304,03	3.698.962,91	3.772.942,17	3.848.401,01	3.925.369,03	4.003.876,41	4.083.953,94
II.2 - Haveres Financeiros	56.265,53	424.304,21	407.332,04	391.038,76	375.397,21	360.381,32	345.966,07
II.3 ( - ) Restos a pagar processados (Saldo a Pagar)	(254.345,59)	(254.071,60)	(223.583,01)	(196.753,05)	(173.142,68)	(152.365,56)	(134.081,69)
<b>III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>3.689.476,05</b>	<b>3.470.358,19</b>	<b>3.382.862,51</b>	<b>2.772.396,06</b>	<b>2.151.156,36</b>	<b>1.518.513,61</b>	<b>873.877,95</b>
<b>IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+VI)</b>	<b>3.689.476,05</b>	<b>3.470.358,19</b>	<b>3.382.862,51</b>	<b>2.772.396,06</b>	<b>2.151.156,36</b>	<b>1.518.513,61</b>	<b>873.877,95</b>
	(B-A)	(C-B)	(D-C)	(E-D)	(F-E)	(G-F)	(G-F)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(16.495.364,36)</b>	<b>(219.117,86)</b>	<b>(87.495,68)</b>	<b>(610.466,45)</b>	<b>(621.239,70)</b>	<b>(632.642,75)</b>	<b>(644.635,66)</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ  
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

Exercício: 2021

RECEITAS FISCAIS	REALIZADO - 2017	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	ORÇADO 2020	PREVISÃO DA RECEITA		
					2021	2022	2023
<b>I - RECEITAS FISCAIS (I.1 + I.2 + I.3)</b>	<b>25.596.040,11</b>	<b>26.499.255,70</b>	<b>30.893.091,78</b>	<b>32.480.345,39</b>	<b>34.116.672,20</b>	<b>36.095.434,80</b>	<b>38.188.970,20</b>
<b>I.1 RECEITAS CORRENTES FISCAIS</b>	25.779.041,87	26.372.757,48	30.443.884,97	33.632.657,20	34.209.204,20	36.193.333,80	38.292.546,20
Receitas Correntes	25.779.041,87	26.372.757,48	30.443.884,97	33.632.657,20	34.209.204,20	36.193.333,80	38.292.546,20
(-) Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I.2 RECEITAS DE CAPITAL FISCAIS</b>	1.269.933,10	297.787,04	537.573,38	255.000,00	8.241,00	8.719,00	9.225,00
Receitas de Capital	1.269.933,10	297.787,04	537.573,38	255.000,00	8.241,00	8.719,00	9.225,00
(-) Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>I.3 - DEDUÇÕES</b>	<b>1.452.934,86</b>	<b>171.288,82</b>	<b>88.366,57</b>	<b>1.407.311,81</b>	<b>100.773,00</b>	<b>106.618,00</b>	<b>112.801,00</b>
(-) Receitas de Aplicações Financeiras	233.326,66	171.288,82	83.395,68	735.192,82	92.532,00	97.899,00	103.576,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	69.060,22	0,00	4.970,89	25.866,37	8.241,00	8.719,00	9.225,00
(-) Receitas de Operações de Crédito	1.150.547,98	0,00	0,00	646.252,62	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas de Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS	REALIZADO - 2017	REALIZADO - 2018	REALIZADO - 2019	ORÇADO 2020	PREVISÃO DA DESPESA		
<b>II - DESPESAS FISCAIS (II.1 + II.2 + II.3 + II.4)</b>	<b>25.780.345,79</b>	<b>27.201.896,85</b>	<b>29.599.309,29</b>	<b>33.227.357,20</b>	<b>32.929.973,04</b>	<b>34.879.419,55</b>	<b>36.942.016,46</b>
<b>II.1 - DESPESAS CORRENTES</b>	23.520.910,72	26.114.805,21	27.122.376,63	30.412.741,23	33.285.555,69	35.216.113,79	37.258.647,45
<b>II.2 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.473.556,42	1.521.680,75	3.139.694,07	3.138.589,40	7.900,65	8.358,91	8.844,01
<b>II.3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	336.326,57	342.092,04	361.933,34	382.925,46
<b>II.4 - DEDUÇÕES</b>	214.121,35	434.589,11	662.761,41	660.300,00	705.575,33	706.986,48	708.400,46
(-) Juros e Encargos da Dívida	19.428,11	191.840,32	0,00	2.200,00	46.159,13	46.251,45	46.343,96
(-) Amortização da Dívida	194.693,24	242.748,79	662.761,41	658.100,00	659.416,20	660.735,03	662.056,50
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>	<b>-184.305,68</b>	<b>-702.641,15</b>	<b>1.293.782,49</b>	<b>-747.011,81</b>	<b>1.186.699,16</b>	<b>1.216.015,25</b>	<b>1.246.953,74</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 101 - APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

**Unidade Responsável** CÂMARA MUNICIPAL

**Público Alvo** Cidadão.

**Objetivo:** Prover órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
Legislativa	Legislativa	2001	Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo	0100	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
Legislativa	Legislativa	2084	Gestão de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo - Agentes Politicos	0100	798.000,00	837.900,00	879.795,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1	
Legislativa	Legislativa	2002	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0100	369.305,88	391.925,47	414.549,32	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1	
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	2004	Promoção e Divulgação das Ações do Poder Legislativo	0100	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.946,00	Evento Apoiado	%	25	25	25	25
									Mídia Realizada	%	25	25	25	25
									Atos Publicos Divulgados	%	25	25	25	25
									Audiência Pública Realizada	UND	12	12	12	12
									Legislação Consolidada	%	25	25	25	25
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	.....	Aquisição, Construção, Ampliação, Reformas e Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal	0100	204.000,00	214.200,00	224.910,00	236.155,00	Imóvel/Terreno	%	25	25	25	25
									Adquirido	%	25	25	25	25
									Construção Realizada	%	25	25	25	25
									Ampliação Realizada	%	25	25	25	25
									Reforma Realizada	%	25	25	25	25
									Bens Adquiridos	%	25	25	25	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 102 - APOIO ADMINISTRATIVO - GAB DO PREFEITO

**Unidade Responsável** GABINETE DO PREFEITO

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Prover órgãos dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
04 - Administração	122 - Administração Geral	2007	Gestão de Pessoal e Encargos Gab. do Prefeito - Agentes Políticos	Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
				0100	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.593,00	Apoio Administrativo Realizado	UND	1	1	1	1
04 - Administração	122 - Administração Geral	2006	Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito	Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
				0100	306.000,00	321.300,00	337.365,00	354.233,00	Apoio Administrativo Realizado	UND	1	1	1	1
04 - Administração	122 - Administração Geral	2003	Gestão de Pessoal e Encargos do Gabinete do Prefeito	Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
				0100	005.000,00	008.250,00	071.865,00	075.240,00	Apoio Administrativo Realizado	UND	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 103 - TRANSPARÊNCIA POLÍTICA ADMINISTRATIVA-GAB PREFEITO

**Unidade Responsável** GABINETE DO PREFEITO

**Público Alvo** Cidadão

**Objetivo:** Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da administração, mediante a divulgação dos atos oficiais, legislação e eventos realizados pela administração.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
04 - Administração	131 - Comunicação Social	2008	Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Gab. do Prefeito	0100	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.034,00	0	Eventos Apoiados / Divulgados	%	25	25	25	25
									0	Audiência Pública Realizada	UND	12	12	12	12
									0	Mídia Realizada	%	25	25	25	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021 Programa 104 -

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE FISCAL

Unidade

Responsável GABINETE DO PREFEITO

Público Alvo Cidadão.

Objetivo: Assegurar eficácia ao controle interno e regularidade à realização da receita e despesa mediante acompanhamento da execução dos programas de trabalho e a do orçamento, avaliação dos resultados alcançados pelos administradores e verificação da execução.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020		2021	Und	Medida	2018	2019	2020
04 - Administração	124 - Controle Interno	2090	Manutenção dos Serviços Técnicos da Controladoria Geral do Municipal	0100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.661,00	Realizado	UND	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 119 - DEFESA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO - GAB. PREFEITO

**Unidade Responsável** GABINETE DO PREFEITO

**Público Alvo** CIDADÃO.

**Objetivo:** Representar judicialmente e extra judicialmente, e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo e prestar consultoria e assessoramento ao Município em matéria não tributária.

Função	Subfunção	Código	Ação	Fonte	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas			
					2018	2019	2020	2021			Und	Medida	
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	2119	Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais	0100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Amortização Realizada%	25	25	25	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 109 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Unidade Responsável** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Propiciar a melhoria da gestão pública com a implementação de ferramentas gerenciais que flexibilizem, com eficiência e efetividade, as ações de governo na busca da excelência dos serviços prestados à sociedade.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Meta	Quantidade de Metas				
						Und	Medida	2018	2019	2020
04 - Administração	122 - Administração Geral	1003	Modernização Administrativa do Municipi	Fonte 2018 2019 2020 2021 0100 6.000,006.300,006.615,006.946,00	Material Distribuído	%	25	25	25	25
					Material Educativo Desenvolvido	%	25	25	25	25
					Servidores Capacitados	%	25	25	25	25
					Unid. Gestora Reestruturada	%	25	25	25	25
					Bens Adquiridos	%	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 110 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO

**Unidade Responsável** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Prover órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
04 - Administração	122 - Administração Geral	2005	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Administração	0100	760.000,00	798.000,00	837.900,00	879.795,00	Apoio Administrativo Realizado	UND		1	1	1	1
04 - Administração	122 - Administração Geral	2086	Gestão da Ação Executiva da Sec. de Administração - Agentes Políticos	0100	61.000,00	64.050,00	67.253,00	70.616,00	Apoio Administrativo Realizado	UND		1	1	1	1
04 - Administração	123 - Administração Financeira	2088	Operação Especial - Encargos com o PASEP	0100	220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.678,00	PASEP Recolhido	%		25	25	25	25
04 - Administração	122 - Administração Geral	2089	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração	0100	630.000,00	661.500,00	694.575,00	729.304,00	Apoio Administrativo Realizado	UND		1	1	1	1
				0142	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00							
				0292	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00							





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 111 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Promover a inclusão social e o resgate da cidadania de todos os segmentos excluídos e em situação de vulnerabilidade social na zona urbana e rural. Prover os meios que assegurem a proteção à família, à maternidade, à infância, à juventude e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a integração ao mercado de trabalho, priorizando os recortes de etnia e gênero.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas											
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021				
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2017	Gestão do PETI	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0129	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Criança e Adolescente Assistidos	%	25	25	25	25
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2018	Gestão do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0129	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.729,00	Família Atendida	%	25	25	25	25
08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2019	Gestão das Ações a Pessoa com Deficiência	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0129	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.675,00	Serviço Mantido	%	25	25	25	25
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2020	Gestão das Ações do Programa Projovem	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0129	1.100,00	1.155,00	1.213,00	1.274,00	Deficiente Atendido	%	25	25	25	25
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2021	Gestão das Ações do Programa Bolsa Família	0100	15.714,39	16.375,31	17.131,91	17.944,23	0129	89.661,00	95.889,91	101.528,31	107.231,11	Deficiente Assistido	%	25	25	25	25
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2022	Gestão de Benefícios Assistenciais	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Família Assistida	%	25	25	25	25
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2023	Serviços Continuados de Proteção Social Especial	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Jovem Atendido	%	25	25	25	25

				Fonte	2018	2019	2020	2021						
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2024	Gestão de Atendimento a Pessoas Carentes	0100	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.512,00						
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Atendimento a Famílias de Baixa Renda	%	25	25	25	25
									Famílias de Baixa Renda Assistidas	%	25	25	25	25
									Auxílios Realizados	%	25	25	25	25
									Materiais Entregues	%	25	25	25	25
									Levantamentos Realizados	%	25	25	25	25
									Necessidades Atendidas	%	25	25	25	25
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Projeto Implantado	%	25	25	25	25
									Habitação Melhorada	%	25	25	25	25
									Parceria Formalizada	%	25	25	25	25
									Pessoa idosa Atendida	%	25	25	25	25
									Atividades Integrativas Realizadas	%	25	25	25	25
									Centro Implantado	UND	1	1	1	1
									Imóveis/Terrenos Adquiridos	%	25	25	25	25
									Equipamentos Adquiridos	%	25	25	25	25
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2026	Gestão de Ações de Proteção Especial	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2128	Gestão da Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1034	Implantação do Centro de Referência à Mulher	0100	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.310,00						
				8124	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00						
				9124	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00						
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Centro Implantado	UND	1	1	1	1
									Serviços Mantidos	%	25	25	25	25
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2130	Gestão do Centro de Referência à Mulher	0100	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00						
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2140	Outras Ações de Assistência Social	0100	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00						
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						
									<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
									Serviço Mantido	%	25	25	25	25
									Ações Desenvolvidas	%	25	25	25	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 112 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** Cidadão.

**Objetivo:** Garantir alimentação em quantidade, qualidade suficiente a população, prioritariamente a pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade social. Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional a partir de articulação entre a produção de agricultores familiares e as demandas de suplementação alimentar e nutricional de escolas, creches, abrigos, asilos, hospitais públicos e comunidade em geral.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
08 - Assistência Social	306 - Alimentação e Nutrição	2030	Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	0100	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00						
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta</b>	<b>Und</b>	<b>Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
08 - Assistência Social	306 - Alimentação e Nutrição	2031	Gestão Cozinha Comunitária	0100	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.788,00	Cozinha Construída	UND	1	1	1	1
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Refeição Ofertada	%	25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta</b>	<b>Und</b>	<b>Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 114 - PROGRAMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** CIDADÃO.

**Objetivo:** Integrar a rede de serviços aos Programas estratégicos do Município.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Quantidade de Metas					
					Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	102	Gestão de Apoio aos Conselhos Municipais	Fonte 01002.000.002.100.002.205.002.315.00	Conselho Mantido	%	25	25	25	25
					Conselheiro Capacitado	%	25	25	25	25
					Publicação Distribuída	%	25	25	25	25
					Conferência Realizadas	%	25	25	25	25
					Conselheiros Aparelhados	%	25	25	25	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 115 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC AÇÃO SOCIAL

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Prover órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	2101	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. Ação Social	0100	353.889,14	375.172,58	395.678,67	416.744,84	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	2057	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Ação Social - Agentes Políticos	0100	01.000,00	04.050,00	07.255,00	07.616,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	2100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Ação Social	0100	77.000,00	80.850,00	84.893,00	89.138,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 116 - TRANSPARÊNCIA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - FMAS

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** Cidadão.

**Objetivo:** Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a Entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da Administração, mediante a divulgação dos atos oficiais, legislação e eventos

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas				
				Fonte	2018	2019	2020		2021	Und	Medida	2018	2019
08 - Assistência Social	131 - Comunicação Social	2099	Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - FMAS	0100	6.000.006.300	006.615.006.946	000	Mídia Realizada	%	25	25	25	25
								Eventos Apoiados / Divulgado	%	25	25	25	25
								Ações Realizadas	%	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 136 - ENVELHECIMENTO

Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público Alvo CIDADÃO

Objetivo: Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso à educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas							
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	2050	Gestão das Ações de Atendimento a Pessoa Idosa	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Projeto Implantado	%		25	25	25	25
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Habitação Melhorada	%		25	25	25	25
									Parceria Formalizada	%		25	25	25	25
									Pessoa Idosa Atendida	%		25	25	25	25
									Atividades Integrativas Realizadas	%		25	25	25	25
									Centro Implantado	UND		1	1	1	1
									Imóveis/Terrenos Adquiridos	%		25	25	25	25
									Equipamentos Adquiridos	%		25	25	25	25
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	1035	Implantação do Centro Municipal do Idoso	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Centro Implantado	UND		1	1	1	1
				8124	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Serviços Mantidos	%		25	25	25	25
				9124	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00							

14 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 113 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Consolidar a implantação e a modernização da gestão, monitoramento e avaliação do SUAS possibilitando a integração da rede de serviços aos Programas estratégicos do Município

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas							
				2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2032	Gestão, Monitoramento e Avaliação SUAS	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>							
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2033	Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>							
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1005	Reestruturação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				8124	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Serviços Mantidos	%		25	25	25	25
				9124	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Imóveis/Terrenos Adquiridos	%		25	25	25	25
									Centro Reestruturado	%		25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>							
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2124	Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>							
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1031	Implantação do Centro de Referência de Assistência Social - Cras	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				8124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Família Atendida	%		25	25	25	25
				9124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Serviços Mantidos	%		25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>							
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2125	Gestão das Ações do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Benefícios Prestados	%		25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 152 - ÁGUA POTÁVEL PARA TODOS - APT

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Garantir o acesso à água em qualidade e quantidade e o esgotamento sanitário com destinação adequada de dejetos sanitários residenciais em meio rural e em comunidades quilombolas.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas				
				Fonte	2018	2019	2020		2021	Und	Medida	2018	2019
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	2105	Apoio Técnico ao Programa Água Potável para Todos	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Famílias de Baixa Renda Assistidas%	25	25	25	25
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 153 - VIDA MELHOR - OPORTUNIDADE PARA QUEM MAIS PRECISA

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Promover o acesso de pequenos produtores e de organizações públicas e privadas do Município, para criar oportunidades com inclusão produtiva visando superação de pobreza

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas							
				2018	2019	2020	2021	Und	Medida	2018	2019	2020	2021		
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1011	Apoio ao Microcrédito para Empreendimentos	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				8124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Arranjos Produtivos	%		25	25	25	25
				9124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Arranjos Produtivos	%		25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta</b>	<b>Und</b>	<b>Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1012	Prestação de Assistência a Empreendimentos Individuais e Familiares Populares Urbanos	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
				8124	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.631,00	Organizados	%		25	25	25	25
				9124	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.631,00	Rede Social Articulada	%		25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 141 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Público Alvo** Cidadão

**Objetivo:** Ampliar o acesso das famílias de baixa renda às ações e serviços assistenciais.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Und	Medida	Quantidade de Metas			
				2018	2019	2020	2021				2018	2019	2020	2021
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1013	Melhoria e Expansão da Assistência Social	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Equipamentos Adquiridos	%	25	25	25	25
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Imóveis/Terrenos Adquiridos	%	25	25	25	25
				8124	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Imóveis Construídos	%	25	25	25	25
				9124	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 108 - TRANSPARÊNCIA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - SAÚDE

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da administração, mediante a divulgação dos atos oficiais, legislação e eventos realizados pela administração.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
10 - Saúde	131 - Comunicação Social	2040	Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - FMS	6102	34.000,00	35.700,00	37.485,00	39.359,00	Evento Apoiado	%	25	25	25	25
									Mídia Realizada	%	25	25	25	25
									Atos Públicos Divulgados	%	25	25	25	25
									Audiência Pública Realizada	UND	12	12	12	12
									Legislação Consolidada	%	25	25	25	25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 117 - DEMOCRATIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Público Alvo** CIDADÃO.

**Objetivo:** Consolidar instrumentos de participação e controle social no sistema de saúde como instrumento para a gestão, por ser a Saúde um bem público, devendo suas ações e parâmetros ser decididos pelo conjunto da sociedade, obedecendo o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Privado. Garantir a participação popular nos Conselhos e Conferências de Saúde para propiciar qualidade e humanização na atenção à saúde, com controle social.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Quantidade de Metas					
					Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
					Conferência Realizadas%	25	25	25	25	
					Seminário Realizado	%	25	25	25	25
					Conselho Criado	%	25	25	25	25
					Conselho Mantido	%	25	25	25	25
					Conselho Capacitado	%	25	25	25	25
					Conselho Aparelhado	%	25	25	25	25
10 - Saúde	122 - Administração Geral	2070	Apoio Administrativo ao Conselho Municipal de Saúde	6102.2.500.002.625.002.756.002.894.00						

20 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 118 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE SAÚDE

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Público Alvo** CIDADÃO.

**Objetivo:** Prover órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021	
10 - Saúde	122 - Administração Geral	2035	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde	61022.196.289.422.326.504.362.452.861.062.582.828.24						Meta	Und	2018	2019	2020	2021
										Realizado	Medida				
												1	1	1	1
10 - Saúde	061 - Ação Judiciária	2009	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	61021.000.001.050.001.103.001.158,00						Meta	Und	2018	2019	2020	2021
										Amortizações Realizadas%		1	1	1	1
10 - Saúde	122 - Administração Geral	2037	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Saúde - Agentes Políticos	610201.000.0004.050.0007.253.0070.016,00						Meta	Medida	2018	2019	2020	2021
										Realizado	Und				
												1	1	1	1
10 - Saúde	122 - Administração Geral	2038	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Saúde	61021.280.000.001.344.000.001.411.200.001.481.760,00						Meta	Medida	2018	2019	2020	2021
										Realizado	Und				
												1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 120 - MUNICÍPIO SAUDÁVEL

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Construir uma sociedade saudável, ampliando o conceito de saúde de modo que contemple outros aspectos além da presença, assistência e recuperação de enfermos.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas						
				2018	2019	2020	2021	2022	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	1007	Expansão das Ações de Saúde	8102	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Construída	%		25	25	25	25
				8123	34.100,00	36.303,96	38.363,20	40.458,46	Unidade de Saúde	%		25	25	25	25
				9123	392.400,00	415.617,44	438.161,42	461.354,56	Reformada Unidade de Saúde	%		25	25	25	25
									Ampliada	%		25	25	25	25
10 - Saúde	242 - Assistência ao Portador de Deficiência		Gestão da Rede Municipal de Atenção às Pessoas com Deficiência	6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Pessoas Atendidas	%		25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2085	Gestão do Programa Saúde na Escola	0114	1.100,00	1.161,16	1.222,24	1.285,55	Alunos Atendidos	%		25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2110	Gestão do Centro de Atenção a Mulheres em Situação de Violência Sexual e/ou Doméstica	6102	1.000,00	1.161,16	1.222,24	1.285,54	Cartilhas Distribuídas	%		25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	1033	Construção da Academia da Saúde	6102	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2129	Manutenção da Academia da Saúde	6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Academias Construídas	%		25	25	25	25
10 - Saúde	122 - Administração Geral	2145	Implantação e Operacionalização do Consórcio Público do Estado da Bahia	6102	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	Pessoas Atendidas	%		25	25	25	25
									Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
												25	25	25	25
												25	25	25	25
												25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 121 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Público Alvo** CIDADÃO.

**Objetivo:** Estabelecer que as ações e serviços de saúde devem ser providos por um Sistema Único de Saúde, organizado segundo as seguintes diretrizes: descentralização e mando único em cada esfera. O Sistema Único de Saúde deve ser capaz de promover e otimizar o atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população, por meio de assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população, prestado pela rede pública e contratada/conveniada. Assim foi instituído o Programa Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar como um dos instrumentos de implementação do Sistema Único de Saúde, destinado a viabilizar o custeio da assistência hospitalar e ambulatorial na rede de serviços do SUS.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2051	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica	0114	11.000,00	11.611,60	12.222,37	12.855,49	Farmácia Estruturada%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Farmácia Aparelhada%	25	25	25	25
									Usuário Atendido %	25	25	25	25
									Campanha Realizada%	25	25	25	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 122 - GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC  
**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Promover à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde, visando atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas				
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2052	MAC - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	0114	176.000,00	185.785,60	195.557,92	205.687,82	0	25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2053	Ações Estratégicas e Compensações - FAEC	0114	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0	25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2054	MAC - CEO - Centro de Espec. Odontológicas	0114	1.100,00	1.161,16	1.222,22	1.285,55	0	25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2055	CAPS - Atendimento Psicossocial	0114	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	0	25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2059	Outras Ações da MAC	0114	1.100,00	1.161,16	1.222,22	1.285,55	0	25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1029	Gestão do Programa de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (MAC)	0114	298.341,00	314.928,76	331.494,01	348.665,40	0	25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1029	Implantação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA	8123	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	0	25	25	25	25

				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2106	Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	0114	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Pessoas Atendidas%			25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2113	CAPS AD - Atendimento Psicossocial Álcool e outras Drogas	6102	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
									Serviços Mantidos	%		25	25	25	25
									Família Atendida	%		25	25	25	25
									Ações Desenvolvidas	%		25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2114	CAPS IA - Atendimento Psicossocial Infância e Adolescente	6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
									Serviços Mantidos	%		25	25	25	25
									Família Atendida	%		25	25	25	25
									Ações Desenvolvidas	%		25	25	25	25
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2115	Gestão das Ações da Rede Viver Sem Limite - CEO	6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
									Construção Realizada	%		25	25	25	25
									Serviço Mantido	%		25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 123 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

Unidade Responsável FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público Alvo CIDADÃO

Objetivo: Incentivar os gestores locais do Sistema Único de Saúde a melhorar o padrão de qualidade da assistência oferecida aos usuários do SUS nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e por meio das equipes de Atenção Básica de Saúde, visando a melhoria da qualidade e do acesso aos serviços públicos de saúde.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2098	Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB Fixo	0114	275.000,00	290.290,00	305.559,25	321.387,2		Consultas Realizadas	%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00		Atendimento Realizado	%	25	25	25	25
										Unidade de Saúde Aparentada	%	25	25	25	25
										Unidade de Saúde Implantada	%	25	25	25	25
										Unidade de Saúde Mantida	%	25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2097	Agentes Comunitários de Saúde (ACS) - Atenção Básica Variável	0114	248.600,00	262.422,16	276.225,57	290.534,0		Agentes Treinados	%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00		Agentes Contratados	%	25	25	25	25
										Família Atendida	%	25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2062	Saúde Bucal (SB) Atenção Básica Variável	0114	134.200,00	141.661,52	149.112,92	156.836,9		Consultas Realizadas	%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00		Unidade Móvel	%	25	25	25	25
										Plantão Odontológico	%	25	25	25	25
										Educação Preventiva	%	25	25	25	25
										Famílias Atendidas	%	25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2063	Programa de Saúde da Família (SF) - Atenção Básica Variável	0114	248.600,00	262.422,16	276.225,57	290.534,0		Consultas Médicas Realizadas	%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00		Equipes Implementadas	%	25	25	25	25
										Proteção da Saúde das Famílias Realizado	%	25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2096	Outras Ações de Atenção Básica	0114	115.360,00	121.796,43	128.211,85	134.851,76		Exames Realizados	%	25	25	25	25
				6102	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00		Pessoas Atendidas	%	25	25	25	25
										Consultas Médicas Realizadas	%	25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2107	Gestão do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	0114	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00		Família Atendida	%	25	25	25	25
				6102	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00		Pacientes Atendidos	%	25	25	25	25
										Serviços Mantidos	%	25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2108	Gestão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	0114	1.100,00	1.161,22	1.222,24	1.285,55		Famílias Atendidas	%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00		Serviços Mantidos	%	25	25	25	25

					Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2111	Gestão da Saúde da Pessoa Idosa		6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Pessoa Idosa Atendida%	25	25	25	25		
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2112	Gestão da Saúde Mental/ Crack e Outras Drogas		6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Serviços Mantidos %	25	25	25	25		
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2116	Gestão do Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB- PMAQ -SM)		6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Serviço Mantido %	25	25	25	25		
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2117	Gestão das Ações do Sistema Único de Saúde (SUS)		0114	437.800,00	462.141,68	486.450,33	511.848,46	Família Atendida %	25	25	25	25		
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2120	Gestão das Ações do Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)		6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Ações Desenvolvidas%	25	25	25	25		
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2121	Gestão das Ações do Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BSOR-SM)		6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Apoio AdministrativoUND	1	1	1	1		
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	1030	Implantação do Programa da Rede Cegonha.		8123	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	Unidade de Saúde Reformada%	25	25	25	25		
					9123	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Unidade de Saúde Ampliada %	25	25	25	25		

					<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta</b>	<b>Und</b>	<b>Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2122	Gestão do Programa da Rede Cegonha.		6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
10 - Saúde	306 - Alimentação e Nutrição	2123	Ações do Programa de Alimentação e Nutrição		6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Família Atendida	%		25	25	25	25
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	2127	Gestão das Ações do Teto Municipal Rede de Urgência (RAU-UPA)		0114	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Alunos Atendidos	%		25	25	25	25
					6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Cartilhas Distribuídas	%		25	25	25	25
										Pessoas Atendidas	%		25	25	25	25
										Serviço Mantido	%		25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021 Programa 124 - VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

Unidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável

CIDADÃO

Público Alvo

Objetivo: Monitorar a qualidade do meio ambiente em água, solo e ar. Prevenir e controlar epidemias, o que inclui campanhas de esclarecimento sobre a transmissão das doenças, contribuindo para eliminar os focos de transmissão de doenças como malária, cólera, febre amarela, sarampo, gripe, aids, tuberculose e outras. Fortalecer a estruturação das ações compartilhadas de vigilância da saúde, promovendo a integração e operação das práticas nas diversas regiões (Sede, distrito e vilas), de modo a garantir o alcance global dos indicadores e metas epidemiológicos e sanitários, reduzindo os riscos e danos à saúde e ao meio ambiente. Conscientizar que a degradação ambiental facilita a disseminação de doenças, que o desequilíbrio ecológico pode gerar multiplicação de seres microscópicos prejudiciais ao Homem. Implementar atividades de Atenção Primária Ambiental preventiva e participativa em nível local, que reconhece o direito do ser humano de viver em um ambiente saudável e adequado e a ser informado sobre os riscos do ambiente em relação à saúde, bem-estar e sobrevivência, ao mesmo tempo em que define suas responsabilidades e deveres em relação à proteção, conservação e recuperação do ambiente e da saúde.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	2069	Gestão das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde	0114	231.154,00	244.006,16	256.840,86	270.145,24	Realizados	%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Programa	%	25	25	25	25
									Implantado	%	25	25	25	25
								Programa Mantido	%	25	25	25	25	
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	1026	Implantação do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE	6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
				8123	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Pessoas	%	25	25	25	25
				9123	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Atendidas	%	25	25	25	25
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	2091	Gestão Ações de Vigilância em Saúde Ambiental	0114	1.100,00	1.161,16	1.222,22	1.285,55	Meta	Medida	2018	2019	2020	2021
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Pessoas	%	25	25	25	25
									Atendidas	%	25	25	25	25
								Serviços Mantidos	%	25	25	25	25	
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	2109	Gestão do Centro de Referência de Imunobiológico Especial - CRIE	0114	1.100,00	1.161,16	1.222,22	1.285,55	Meta	Medida	2018	2019	2020	2021
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Pessoas	%	25	25	25	25
									Atendidas	%	25	25	25	25
								Serviços Mantidos	%	25	25	25	25	
08 - Assistência Social	305 - Vigilância Epidemiológica	1014	Implantação de Novo Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde - CIEVS	6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
				8123	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	Serviços Realizados	%	25	25	25	25
				9123	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Programa Implantado	%	25	25	25	25
								Programa Mantido	%	25	25	25	25	

29 de 64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 125 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Vigilância Sanitária é um conjunto de medidas que têm como objetivo elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário, visando melhorar o desenvolvimento operacional das ações de promoção, proteção e prevenção da saúde da população, por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normalização, capacitação, educação, informação, apoio técnico, fiscalização, supervisão e avaliação em Vigilância Sanitária.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020		2021	Und	Medida	2018	2019	2020
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	2087	Gestão das Ações de Vigilância Sanitária	0114	14.955,00	15.786,50	16.616,87	17.477,62	Fiscalização Sanitária Realizada	%	25	25	25	25
									Campanhas Realizadas	%	25	25	25	25
				6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Sistema de Vigilância Sanitária Estruturada	%	25	25	25	25
								Unidade Móvel Adquirida	%	25	25	25	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 126 - DEFESA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO - SAÚDE

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Representar judicialmente e extrajudicialmente, e interpretar atos normativos unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo e prestar consultoria e assessoramento ao Município em matéria não tributária.

Função	Subfunção	Código	Ação	Fonte	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas							
					2018	2019	2020	2021		Und	Medida	2018	2019	2020	2021		
02 - Judiciária	122 - Administração Geral	2010	Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais da Sec. de Saúde	6102	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Sentença Judicial%					25	25	25	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.388/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 127 - DEMOCRATIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL - EDUCAÇÃO

**Unidade Responsável** UNIDADE DE EDUCAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO.

**Objetivo:** Consolidar instrumentos de participação e controle social no sistema de educação como instrumento para a gestão, devendo suas ações e parâmetros ser decididos pelo conjunto da sociedade, obedecendo o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Privado. Os Conselhos Municipais de Educação exercem papel de articuladores e mediadores das demandas educacionais junto aos gestores municipais e desempenham funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020		2021	Und	Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	122 - Administração Geral	2060	Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais de Educação	7101	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	Conselho Mantido	%	25	25	25	25
									Conselheiros Aparelhados	%	25	25	25	25
									Conselheiro Capacitado	%	25	25	25	25
									Conferência Realizadas	%	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 128 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Unidade Responsável** UNIDADE DE EDUCAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
14 - Direitos da Cidadania	361 - Ensino Fundamental	2041	Promoção de Assistência Alimentar e Nutricional aos Educandos	0100	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.034,00	Alunos Alimentados	%	25	25	25	25
				0115	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00	Utensílios Adquiridos	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2042	Gestão das Ações do Transporte Escolar	0115	95.448,00	100.754,91	106.054,62	111.548,25	Equipamentos Adquiridos	%	25	25	25	25
				0119	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	Veículos Adquiridos	%	25	25	25	25
12 - Educação	366 - Educação de Jovens e Adultos	2043	Ações do Ensino para Jovens e Adultos	7101	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.373,00	Veículos Mantidos	%	25	25	25	25
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2044	Ações de Informática na Educação	0115	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Jovens, Adultos, Idosos Alfabetizados	%	25	25	25	25
				7101	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.631,00	Alfabetizador Capacitado	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2045	Outras Ações da Educação Básica	8122	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Unidades Mantidas	%	25	25	25	25
				9122	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	Unidade	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	1008	Melhoria e Expansão das Ações do Ensino Municipal	0115	79.141,00	84.833,24	89.615,80	94.645,32	Bens Móveis	%	25	25	25	25
				7101	465.678,22	499.776,84	530.061,23	560.424,74	Bens Imóveis	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2046	Gestão do Ensino Fundamental	8122	18.250,00	19.886,30	21.233,85	22.554,00	Educador	%	25	25	25	25
				9122	126.900,00	139.029,24	148.814,55	158.320,41	Laboratório Construído	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	1008	Melhoria e Expansão das Ações do Ensino Municipal	7101	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	Laboratório Estruturado	%	25	25	25	25
				8122	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Equipamentos Adquiridos	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	1008	Melhoria e Expansão das Ações do Ensino Municipal	9122	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	Imóveis/Terrenos Adquiridos	%	25	25	25	25
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2046	Gestão do Ensino Fundamental	7101	1.900.000,00	1.994.500,00	2.092.250,00	2.191.041,86	Móveis adquiridos	%	25	25	25	25
				8122	18.250,00	19.886,30	21.233,85	22.554,00	Unidades Estruturadas	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2046	Gestão do Ensino Fundamental	9122	126.900,00	139.029,24	148.814,55	158.320,41	Unidades Mantidas	%	25	25	25	25
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2046	Gestão do Ensino Fundamental	7101	1.900.000,00	1.994.500,00	2.092.250,00	2.191.041,86	Aluno Beneficiado	%	25	25	25	25
				8122	18.250,00	19.886,30	21.233,85	22.554,00	Aluno Beneficiado	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2046	Gestão do Ensino Fundamental	9122	126.900,00	139.029,24	148.814,55	158.320,41	Aluno Beneficiado	%	25	25	25	25
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2046	Gestão do Ensino Fundamental	7101	1.900.000,00	1.994.500,00	2.092.250,00	2.191.041,86	Unidades Estruturadas	%	25	25	25	25
				8122	18.250,00	19.886,30	21.233,85	22.554,00	Unidades Mantidas	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2046	Gestão do Ensino Fundamental	9122	126.900,00	139.029,24	148.814,55	158.320,41	Aluno Matriculado	%	25	25	25	25
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020

						Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
12 - Educação	365 - Educação Infantil	2047	Gestão do Ensino Infantil			0115	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Unidades Estruturadas%	25	25	25	25		
						7101	115.000,00	120.750,00	126.788,00	133.127,00							
12 - Educação	362 - Ensino Médio	2092	Gestão do Ensino Médio														
12 - Educação	367 - Educação Especial	2093	Gestão do Ensino Especial														
12 - Educação	368 - Educação Básica	2126	Gestão das Ações do Programa Salário Educação														



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 129 - APOIO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE ENSINO

**Unidade Responsável** UNIDADE DE EDUCAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Implantar e desenvolver ações sócio-educativas alternativas e suplementares, garantindo a construção da cidadania plena. Democratizar o acesso à educação de nível técnico de qualidade através da consolidação institucional e organizacional das melhorias na estrutura e da racionalização da gestão.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	122 - Administração	2049	Gestão de Ações Administrativa da Educação	7101	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	Meta	UND	1	1	1	1
	Realizado								UND	1	1	1	1	
12 - Educação	122 - Administração	2094	Gestão de Pessoal e Encargos - Sec Mun. de Educação	7101	92.000,00	96.600,00	101.430,00	106.502,00	Meta	UND	1	1	1	1
	Realizado								UND	1	1	1	1	
04 - Administração	122 - Administração	2034	Exercício da Ação Executiva da Sec. de Educação - Agentes Políticos	7101	1.000,00	4.000,00	7.233,00	7.616,00	Meta	UND	1	1	1	1
	Realizado								UND	1	1	1	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 130 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

**Unidade Responsável** UNIDADE DE EDUCAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Implantar e desenvolver ações sócio-educativas alternativas e suplementares, garantindo a construção da cidadania plena. Democratizar o acesso à educação superior de qualidade através da consolidação institucional e organizacional das melhorias na estrutura didático-pedagógica e da racionalização da gestão, possibilitando a inserção dos alunos no mercado de trabalho.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	122 - Administração Geral	1010	Criação da Casa do Estudante	7101	15.000,00	15.750,00	16.538,00	17.365,00	Meta					
									Jovens, Adultos, Idosos Alfabetizados%	25	25	25	25	
									Alfabetizador Capacitado	%	25	25	25	25
									Unidades Mantidas	%	25	25	25	25
									Unidade	%	25	25	25	25
									Bens Móveis	%	25	25	25	25
Bens Imóveis	%	25	25	25	25									
12 - Educação	364 - Ensino Superior	2135	Gestão das Ações do Ensino Superior	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta					
									Ações Desenvolvidas%	25	25	25	25	
									Ações Desenvolvidas%	25	25	25	25	
									Ações Desenvolvidas%	25	25	25	25	
									Ações Desenvolvidas%	25	25	25	25	
									Ações Desenvolvidas%	25	25	25	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.388/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 131 - TRANSPARÊNCIA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

**Unidade Responsável** UNIDADE DE EDUCAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO.

**Objetivo:** Estabelecer um canal de comunicação direta e indireta entre a Entidade e a comunidade, visando o aumento de transparência da Administração, mediante a divulgação dos atos oficiais, legislação e eventos realizados pela administração.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
12 - Educação	131 - Comunicação Social	2029	Promoção e Divulgação de Eventos e Atos Oficiais - Educação	710130	000,00	31500,00	33075,00	34729,00		Evento Apoiado	%	25	25	25	25
										Mídia Realizada	%	25	25	25	25
										Atos Públicos Divulgados	%	25	25	25	25
										Audiência Realizada	UND	12	12	12	12
										Legislação Consolidada	%	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 105 - DEFESA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO - EDUCAÇÃO

**Unidade Responsável** UNIDADE DE EDUCAÇÃO

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Representar judicialmente e extrajudicialmente, e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do poder executivo e prestar consultoria e assessoramento ao município em matéria não tributária.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas										
				2018	2019	2020	2021	2018	2019	2020	2021							
04 -			Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais da Sec. de															
Administração	122 - Administração Geral	2056	Educação	7101	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	Sentença Judicial									
12 - Educação	843 - Serviços da Dívida																	
	Interna	2144	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública Educação	7101	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Amortização Realizada	%	25	25	25	25				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021 Programa 149 -

TODOS PELA ESCOLA

Unidade Responsável UNIDADE DE EDUCAÇÃO

Público Alvo Cidadão

Objetivo: Alfabetizar todas as crianças até 8 anos de idade e extinguir o analfabetismo escolar.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2048	Gestão da Promoção do Pacto Todos pela Escola	7101	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Meta	Und	25	25	25	25
				8122	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Alfabetizador	%	25	25	25	25
									Capacitado	%	25	25	25	25
									Alunos Atendidos	%	25	25	25	25
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2028	Gestão da Educação da População do Campo, dos Povos Indígenas, Quilombolas e Estudantes com Deficiência	7101	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Meta	Und	25	25	25	25
				8122	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Aluno Beneficiado	%	25	25	25	25
				9122	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Alfabetizador	%	25	25	25	25
									Capacitado	%	25	25	25	25
					Alunos Atendidos	%	25	25	25	25				
					Alunos Atendidos	%	25	25	25	25				





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 168 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDEB

**Unidade Responsável** FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Garantir qualidade em todo o sistema e ampliação do atendimento, especialmente no ensino fundamental, na educação infantil e na educação de jovens e adultos, melhorar a formação e os salários dos professores, a infraestrutura das escolas, e abrir mais vagas para crianças e jovens nas salas de aula.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Quantidade de Metas					
					Meta	Medida	2018	2019	2020	2021
12 - Educação	122 - Administração Geral	1032	FUNDEB - Melhoria e Expansão das Ações do Ensino Municipal	Fonte 2018 2019 2020 2021 0119400.000,00420.000,00441.000,00463.080,00	Imóvel/Terreno Adquirido	%	25	25	25	25
					Imóveis Construídos	%	25	25	25	25
					Escolas Construídas	%	25	25	25	25
					Acervo Adquirido	%	25	25	25	25
					Quadras poliesportivas Construídas	%	25	25	25	25
					Unidade Escolar Reequipada	%	25	25	25	25
					Escola Recuperada	%	25	25	25	25
					Unidade de Cultura Aparentada	%	25	25	25	25

40 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 151 - DEFESA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO - FUNDEB

**Unidade Responsável** FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Público Alvo** Cidadão

**Objetivo:** Representar judicialmente e extrajudicialmente, e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo e prestar consultoria e assessoramento ao Município em matéria não tributária.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas					
				2018	2019	2020	2021		Und	Medida	2018	2019	2020	2021
12 - Educação	843 - Serviços da Dívida Interna	2095	Operação Especial - Atendimento de Sentenças Judiciais	0119	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Sentença Judicial Atendida%		25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 150 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

**Unidade Responsável** FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Público Alvo** Cidadão

**Objetivo:** Melhorar a qualidade da educação básica por meio de ações que valorizem o magistério público municipal e garantam a universalização do ensino.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Meta	Quantidade de Metas					
				2018	2019	2020	2021	2022		2018	2019	2020	2021	2022	
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2058	FUNDEB 60% - Gestão de Pessoal e Encargos do Magistério	0118	5.210.342.905.500.060.375.789.374.466.089.272.49					Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2134	FUNDEB 40% - Gestão de Pessoal e Encargos Outros Servidores	0119	1.785.723.101.890.732.491.992.974.092.096.239.11					Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2074	FUNDEB 60% - Gestão de Pessoal e Encargos - E. Infantil	0118	2.000.002.100.002.205.002.315,00					Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
12 - Educação	366 - Educação de Jovens e Adultos	2133	FUNDEB 60% - Administração de Pessoal e Encargos do Magistério - Educação de Jovens e Adultos	0118	2.000.002.100.002.205.002.315,00					Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
12 - Educação	365 - Educação Infantil	2137	FUNDEB 40% - Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	0118	2.000.002.100.002.205.002.315,00					Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
12 - Educação	366 - Educação de Jovens e Adultos	2139	FUNDEB 40% - Administração de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos	0118	2.000.002.100.002.205.002.315,00					Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2148	Gestão dos Recursos da Educação ao FUNDEF/Precatórios	0195	18.730.617,07	0,00	0,00	0,00		Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1

42 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 132 - APOIO ADMINISTRATIVO UNIDADE DE FUNDEB

Unidade Responsável FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Público Alvo CIDADÃO

Objetivo: Prover o órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Função	Subfunção	Código	Ação	Fonte	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas				
					2018	2019	2020	2021			Und Medida	2018	2019	2020
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	2071	Gestão das Unidades de Ensino - FUNDEB	0119	17.000,00	17.850,00	18.743,00	19.680,00	Apoio Administrativo Realizado	UND	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 134 - APOIO ADMINISTRATIVO - CULTURA E ESPORTE

Unidade Responsável UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE

Público Alvo CIDADÃO

Objetivo: Prover órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	2064	Gestão de Pessoal e Encargos - Cultura e Esportes	0100	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
13 - Cultura	122 - Administração Geral	2081	Gestão das Ações Administrativas - Cultura e Esporte	0100	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.644,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
				8124	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
				9124	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00						

44 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 135 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

**Unidade Responsável** UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Toda a pessoa tem direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1947, Artigo XXVII parágrafo 1) Proporcionar a toda pessoa o direito de ter contato com a natureza e com as diferentes formas de expressão da cultura humana como a arte, música, literatura, esportes etc. Promover o desenvolvimento sustentável da cultura do Município através de ações de fomento da oferta de produtos da cultura e divulgação do patrimônio artístico, cultural e histórico.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Meta	Quantidade de Metas				
						Und	Medida	2018	2019	2020
					Unidade de Cultura Mantida	%	25	25	25	25
					Equipamentos Adquiridos	%	25	25	25	25
					Projeto Cultural Apoiado	%	25	25	25	25
					Atividade Cultural Realizada	%	25	25	25	25
					Evento Cultural Patrocinado	%	25	25	25	25
					Premios Distribuídos	%	25	25	25	25
					Pessoa Capacitada	%	25	25	25	25
					Acervo Preservado	%	25	25	25	25
					Unidade de Cultura Estruturada	%	25	25	25	25
					Evento Cultural Realizado	%	25	25	25	25
					Unidade de Cultura Estruturada	%	25	25	25	25
					<b>Meta</b>		<b>Und Medida 2018 2019 2020 2021</b>			
					Unidade de Cultura Ampliada	%	25	25	25	25
					Unidade de Cultura Reformada	%	25	25	25	25
					Unidade de Cultura Construída	%	25	25	25	25
					Unidade de Cultura Aparentada	%	25	25	25	25
					Imóveis/Terrenos Adquiridos	%	25	25	25	25
					Biblioteca Construída	%	25	25	25	25
					Biblioteca Ampliada e Reformada	%	25	25	25	25
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	2065	Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento	0100 15.000,00 15.750,00 16.538,00 17.365,00						
				0110 11.000,00 11.611,60 12.222,37 12.855,4						
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	2141	Melhoria e Expansão da Unidade Cultural	0100 16.000,00 16.800,00 17.640,00 18.522,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 137 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR, RECREATIVO E DE LAZER

**Unidade Responsável** UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento de atividades de esporte amador, recreativo e de lazer à população, através de práticas esportivas e socialização, melhorando a saúde e a qualidade de vida de seus usuários. Incentivar o esporte coletivo como meio de aprender sobre nossos limites corporais e sobre como nos relacionar com os limites do outro.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Quantidade de Metas										
					Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021				
27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	1027	Melhoria e Expansão das Ações de Esporte e Lazer	8124 5.000,00 5.250,00 5.513,00 5.789,00	Unidades Esportivas Mantidas	%	25	25	25	25					
					Unidades Esportivas Ampliadas	%	25	25	25	25					
					Unidades Esportivas Reconstruídas	%	25	25	25	25					
					Unidades Esportivas Construídas	%	25	25	25	25					
					Unidades Esportivas Aparelhadas	%	25	25	25	25					
					Imóveis/Terrenos Adquiridos	%	25	25	25	25					
					Centro Esportivo Construído	UND	1	1	1	1					
					Centro Esportivo Mantido	UND	1	1	1	1					
					<b>Meta</b>					<b>Und</b>	<b>Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
					<b>Fonte</b>					<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>		
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	2142	Incentivo ao Esporte, Saúde, Lazer e Qualidade de Vida	8124 5.000,00 5.250,00 5.513,00 5.789,00	Unidades de Esporte Mantidas	%	25	25	25	25					
					Equipamentos Adquiridos	%	25	25	25	25					
					Atletas Associados	%	25	25	25	25					
					Eventos Patrocinados	%	25	25	25	25					
					Eventos Realizados	%	25	25	25	25					
					Premios Distribuídos	%	25	25	25	25					
					Profissionais Capacitados	%	25	25	25	25					
					<b>Meta</b>					<b>Und</b>	<b>Medida</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
					<b>Fonte</b>					<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 138 - APOIO ADMIN AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Unidade Responsável** SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Melhorar as condições da prefeitura nas ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura, através da aquisição de equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades. Prover o órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				2018	2019	2020	2021	Meta	Medida	2018	2019	2020	2021	
04 - Administração	122 - Administração Geral	2066	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	Fonte	0100160.000,00	0168.000,00	0176.400,00	0185.220,00	Meta	UND	1	1	1	1
				Realizado										
04 - Administração	122 - Administração Geral	2067	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente	Fonte	0100350.000,00	00367.500,00	00385.875,00	00405.169,00	Meta	UND	1	1	1	1
				Realizado										
04 - Administração	122 - Administração Geral	2068	Exercício da Ação Executiva da Sec. de Agropecuária e Meio Ambiente - Agentes Políticos	Fonte	010001.000,00	004.000,00	007.293,00	00616,00	Meta	UND	1	1	1	1
				Realizado										

47 de 64





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 140 - MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA MUNICIPAL

Unidade Responsável SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Público Alvo CIDADÃO

Objetivo: Buscar e implementar novas alternativas de aumento da produtividade agrícola comunitária, promovendo a diversificação da cultura, capacitação da agricultura familiar, mecanismos de aprimoramento da produção e de competitividade na comercialização, em especial aos hortifrutigranjeiros.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
20 - Agricultura	609 - Defesa Agropecuária	1015	Melhoria e Expansão de Feiras, Mercados e Matadouros Municipais	0100	11.000,00	11.550,00	12.128,00	12.734,00	Feiras Estruturadas	%	25	25	25	25
				8124	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Merc./Mat. Mantidos	%	25	25	25	25
				9124	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.763,00	Imóveis	%	25	25	25	25
									<b>Meta</b>		<b>Und Medida</b>			
									Projeto Desenvolvido	%	25	25	25	25
									Projeto Acompanhado	%	25	25	25	25
									Família Assistida	%	25	25	25	25
									Família Capacitada	%	25	25	25	25
									Produtor Rural Assistido	%	25	25	25	25
									Entidade Apoiada	%	25	25	25	25
									<b>Meta</b>		<b>Und Medida</b>			
									Projeto Desenvolvido	%	25	25	25	25
									Projeto Acompanhado	%	25	25	25	25
									Família Assistida	%	25	25	25	25
									Família Capacitada	%	25	25	25	25
									Produtor Rural Assistido	%	25	25	25	25
									Entidade Apoiada	%	25	25	25	25
20 - Agricultura	691 - Promoção Comercial	1016	Expansão do Desenvolvimento Agropecuário e Econômico do Município	0100	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.631,00						
				8124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00						
				9124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00						
20 - Agricultura	609 - Defesa Agropecuária	1017	Desenvolvimento de Culturas Agrícolas e da Agropecuária	0100	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.941,00						
				8124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00						
				9124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00						
									Projeto Desenvolvido	%	25	25	25	25
									Projeto Acompanhado	%	25	25	25	25
									Família Assistida	%	25	25	25	25
									Família Capacitada	%	25	25	25	25
									Produtor Rural Assistido	%	25	25	25	25
									Entidade Apoiada	%	25	25	25	25

48 de 64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 142 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUA SUSTENTABILIDADE

**Unidade**

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Responsável**

CIDADÃO

**Público Alvo**

CIDADÃO

**Objetivo:**

Tomar a gestão ambiental mais ágil e eficiente, capaz de executar suas ações de forma competente, com a modernização dos instrumentos de controle ambiental e desconcentração das suas ações. Promover a conservação, melhoria e defesa do meio ambiente como instrumento de política de desenvolvimento sustentável. Promover gestão ambiental primando pela conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e sua sustentabilidade, de forma que reflita as reais necessidades e desejos da sociedade, articulada com os diversos órgãos do Município, com as políticas públicas do Governo Federal e Estadual, buscando dar maior racionalidade ao uso dos recursos ambientais e proteção e conservação ao meio ambiente. Proteção das áreas remanescentes de matas e o bom uso dos recursos naturais, considerando-os como um importante acervo natural e público de riquezas, capaz de propiciar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos e às futuras gerações.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				2018	2019	2020	2021	Meta	Und Medida	2018	2019	2020	2021	
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	2132	Gestão das Ações da Gestão de Vigilância Ambiental da Qualidade da Água, Solo e Ar.	0100	5.000.005.250.005.513.005.789,00				Ações de Vigilância Ambiental	%	25	25	25	25
				8124	3.000.003.150.003.308.003.473,00				Agente Comunitário de Saúde Treinado	%	25	25	25	25
				9124	3.000.003.150.003.308.003.473,00				Indicadores Ambientais Monitorados	%	25	25	25	25
									Licenciamento ambiental reestruturado	%	25	25	25	25
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1019	Controle, Conservação e Preservação do Meio Ambiente	0100	5.000.005.250.005.513.005.789,00				Campanha Realizada	%	25	25	25	25
				8124	1.000.001.050.001.103.001.158,00				Serviços Implantados	%	25	25	25	25
				9124	1.000.001.050.001.103.001.158,00									

49 de 64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 147 - PROGRAMA DE COLETA SELETIVA RECICLAGEM, REDUÇÃO

**Unidade Responsável** SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Realização de forma conveniente à coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos otimizando os custos e busca da melhoria da qualidade de vida das famílias. Programas de redução, reciclagem e reaproveitamento dos resíduos minimizando custo

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	1023	Implantação do Aterro Sanitário	0100	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	Meta					
				8124	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Entidades Apoiadas/Assistidas%	25	25	25	25	
				9124	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00						
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2131	Gestão das Ações da Coleta Seletiva	0100	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.153,00	Meta					
									Aquisição de Lixeiras Seletivas%	25	25	25	25	
									Serviços Mantidos	%	25	25	25	25
									Aterro Sanitário Implantado	%	25	25	25	25

59 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021 Programa 154 -

MUNICÍPIO ESTRUTURADO

Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Público Alvo: Cidadão

Objetivo: Promover desenvolvimento racional e equilíbrio para atender as necessidades básicas de seus habitantes

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
04 - Administração	451 - Infra-Estrutura Urbana	1024	Construção, Ampliação, Recuper. e Repara. Edificações Publica	0100	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.373,00	Edificações Construídas	%	25	25	25	25
				8124	112.100,00	119.004,76	125.584,01	132.327,81	Edificações Ampliadas	%	25	25	25	25
				9124	2.399,00	8.350,79	11.621,02	14.286,04	Edificações Recuperadas	%	25	25	25	25
								Edificações Reparadas	%	25	25	25	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 143 - APOIO AD DA SEC. DE OBRAS

Unidade RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Público Alvo CIDADÃO

Objetivo: Melhorar as condições da prefeitura nas ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura, através da aquisição de equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas							
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
04 -	Administração	122 - Administração Geral	2072	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Obras	0100	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
										Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
04 -	Administração	122 - Administração Geral	2077	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Obras - Agentes Políticos	0100	61.000,00	64.000,00	67.250,00	70.616,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
										Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
										Realizado						
04 -	Administração	122 - Administração Geral	2138	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	0100	1.300,00	1.365,00	1.433,25	1.504,91	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
					U116	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	Apoio Administrativo	UND		1	1	1	1
					0130	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00							
					0142	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00							
04 -	Administração	453 - Transportes Coletivos Urbanos	2143	Gestão da Frota Municipal	0100	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.512,00	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
					0292	2.384,00	2.550,15	2.700,67	2.853,22	Realizado						
										Veiculos Adquiridos	%	25	25	25	25	
										Veiculos Mantidos	%	25	25	25	25	
										Maquinas Pesadas	%	25	25	25	25	
										Adquiridas						

53 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 145 - HUMANIZAÇÃO URBANA E RURAL MELHOR QUALIDADE DE VIDA

**Unidade Responsável** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Requalificação urbana buscando uma melhor humanização desses espaços, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos seus habitantes.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas							
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und Medida	2018	2019	2020	2021	
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	2080	Desenvolvimento Urbanístico Municipal	0100	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	Projeto de Requalificação Urbana da Zona Central	%	25	25	25	25	
				0124	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,00	Implantado	%	25	25	25	25	
				9124	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Urbanização e Pavimentação de Ruas Realizada	%	25	25	25	25	
									Praças Reformadas e Conservadas	%	25	25	25	25	
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana	1021	Construção e Restauração de Vias Públicas	0100	1.100.000,00	1.133.000,00	1.212.700,00	1.273.388,00	Cadastro Técnico Atualizado	%	25	25	25	25	
				0116	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	Esgoto Público Construído	%	25	25	25	25	
				0130	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	Servidores Capacitados	%	25	25	25	25	
				0142	119.658,00	126.587,00	133.378,27	140.384,41	Pavimentação em Asfalto Conservada	%	25	25	25	25	
				0190	600.000,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	Pavimentação em Paralelo Conservada	%	25	25	25	25	
				8124	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,00	Vias Não Pavimentadas Conservadas	%	25	25	25	25	
				9124	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	Imóveis Construídos	%	25	25	25	25	
									Imóveis/Terrenos Adquiridos	%	25	25	25	25	

53 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 146 - SANEAMENTO BÁSICO

Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Público Alvo CIDADÃO

Objetivo: Ampliar e melhorar a ofertados serviços de abastecimento d'água, coleta e tratamento de esgoto e construção de interceptores de canais de macro-drenagem.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020		2021	Und	Medida	2018	2019	2020
15 - Urbanismo	512 - Saneamento Básico Urbano	1022	Saneamento Básico Municipal	0100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.288,00	Esgoto Público Construído	%	25	25	25	25
				0130	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.894,00	Estações de Tratamento de Esgoto Implantadas	%	25	25	25	25
				0142	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	Interceptores Coleta de Esgoto Construídos	%	25	25	25	25
									Unidades Sanitárias Construídas	%	25	25	25	25
								Rede Ampliada	%	25	25	25	25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

Programa 159 - CIDADE SEGURA

Unidade Responsável SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Público Alvo CIDADÃO.

Objetivo: Buscar parcerias com a sociedade, o Estado e a União em ações multidisciplinares de educação, assistência social, saúde, religião e segurança no sentido de instalar segurança no município e disseminar os vícios e as drogas ilícitas.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	2079	Gestão das Ações da Segurança Municipal	0100	2.500,00	2.625,00	2.756,00	2.894,00	Guarda Municipal Criada	%	25	25	25	25
									Ações Prevent. Realizadas	%	25	25	25	25
									Comb. Drogas Realizadas	%	25	25	25	25
									Sistema de Videomonitoramento Implantad	%	25	25	25	25
									Cult. da Paz Difundida	%	25	25	25	25





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 158 - PROGRAMA IBIRAPUÃ TODO LIMPO

**Unidade Responsável** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**Público Alvo** cidadão

**Objetivo:** Gerir os resíduos sólidos e coleta seletiva com eficiente sistema de separação do lixo reciclável e orgânico com emissão de certificado do selo VERDE.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Meta	Quantidade de Metas				
				Fonte	2018	2019	2020	2021		Und	Medida	2018	2019	2020
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	2078	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	0100	661.945,93	750.690,01	815.488,54	876.129,15	Serviços de Varrição Realizado	%	25	25	25	25
									Serviço de Coleta Realizado	%	25	25	25	25
									Remoção de Entulho Realizada	%	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 155 - APOIO ADMIN DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS

**Unidade Responsável** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Melhorar as condições da prefeitura nas ações de manutenção, conservação, fiscalização, engenharia e arquitetura, através da aquisição de equipamentos necessários ao bom desempenho das atividades. Prover o órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas					
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
04 - Administração	122 - Administração Geral	2016	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Serviços Urbanos	0100	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.863,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
04 - Administração	122 - Administração Geral	2073	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Sec. de Serviços Urbanos	0100	162.000,00	170.100,00	178.605,00	187.535,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
04 - Administração	122 - Administração Geral	2103	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Serviços Urbanos - Agentes Políticos	0100	13.440,00	14.206,86	14.963,45	15.744,45	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1
				0130	44.680,00	47.206,20	49.709,47	52.298,75	Realizado	UND				
				0142	1.500,00	1.575,00	1.654,00	1.737,00	Realizado	UND				
									Meta	Und				
									Medida					
									Meta	Und				
									Medida					
									Realizado	UND	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 156 - PROGRAMA DO TRÂNSITO  
**Unidade Responsável** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Racionalizar o fluxo de veículos e pedestres nas vias urbanas, apresentar informações a respeito das regras de trânsito, segurança do pedestre e valorização da vida. Formar cidadãos mais conscientes da importância de se adotar comportamentos seguros e respeitar o trânsito.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Quantidade de Metas					
					Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos	2075	Ordenamento do Trânsito e do Tráfego Urbano	Fonte 0100 101.449,00 107.061,56 112.679,85 118.507,09	Campanha Educativas	%	25	25	25	25
					Atividades Educacionais	%	25	25	25	25
					Cursos Condutores Realizados	%	25	25	25	25
					Cursos Teóricos Realizados	%	25	25	25	25
					Sinalização Implataada	%	25	25	25	25

58 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 157 - SERVIÇOS URBANOS

**Unidade Responsável** SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Adequar e aprimorar os serviços urbanos de manutenção da cidade de modo a melhorar a qualidade de vida de seus habitantes

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação	Quantidade de Metas							
					Meta	Und Medida	2018	2019	2020	2021		
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	2076	Conservação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0100 130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,00	Estudo e Pesquisa Elaborados %	25	25	25	25
				0130 1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Rede de Iluminação Ampliada %	25	25	25	25
				0142 2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	Rede de Iluminação Conservada %	25	25	25	25
								Lâmpadas Trocadas %	25	25	25	25
								Reatores Trocados %	25	25	25	25
								Células Fotoelétricas Aquirida %	25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>				
25 - Energia	751 - Conservação de Energia	1020	Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	0100 3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Rede de Iluminação Ampliada %	25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>				
15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	1036	Ampliação e Reformas de Cemitérios	0100 3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Rede de Energia Recuperada %	25	25	25	25
				<b>Fonte</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>				
04 - Administração	122 - Administração Geral	2146	Manutenção das ações do Consórcio Público - CONSTRUIR	0100 24.000,00	25.200,00	26.480,00	27.783,00	<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>			
								Cemitério Conservado UND	1	1	1	1
								Cemitério Ampliado UND	1	1	1	1
								Cemitério Reformado UND	1	1	1	1
								<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>			
								Consorcio Efetivado %	25	25	25	25
								Consorcio Mantido %	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.388/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 106 - MODERNIZAÇÃO DA RECEITA

**Unidade Responsável** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Fortalecimento das políticas de responsabilidade fiscal, desenvolvendo mecanismos da gestão e avaliação para maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.; aperfeiçoamento dos instrumentos de combate à fraude e à sonegação fiscal.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas							
				2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização	1002	Modernização do Sistema de Arrecadação Municipal	01002.000.002.100.002.205.002.315,00					Material Distribuido	%	25	25	25	25	
					Material Educativo	%	25	25	25	25					
					Desenvolvido	%	25	25	25	25					
					Unid. Gestora Reestruturada	%	25	25	25	25					
					Servidores Capacitados	%	25	25	25	25					
Bens Adquiridos	%	25	25	25	25										
04 - Administração	123 - Administração Financeira	1037	Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do gasto	0100 2.500.002.625.002.756.002.894.00 02922.000.002.100.002.205.002.315,00					Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021
					Serviços Mantidos	%	25	25	25	25					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 107 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC DE FINANÇAS

**Unidade Responsável** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Público Alvo** CIDADÃO

**Objetivo:** Prover órgão dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas							
				2018	2019	2020	2021		Und	Medida	2018	2019	2020	2021		
04 - Administração	122 - Administração Geral	2012	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Finanças	Fonte	0100	390.000,00	409.500,00	429.975,00	451.474,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1	
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
				0194	30.208,00	31.887,56	33.564,85	35.303,51	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1		
		0292	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00										
04 - Administração	122 - Administração Geral	2013	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Finanças	Fonte	0100	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.983,00							
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
				0194	30.208,00	31.887,56	33.564,85	35.303,51	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1		
		0292	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00										
04 - Administração	122 - Administração Geral	2014	Gestão de Pessoal e Encargos da Sec. de Finanças - Agentes Políticos	Fonte	0100	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00							
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
				0100	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00	Apoio Administrativo	UND	1	1	1	1		
						Realizado										
28 - Encargos Especiais	843 - Serviços da Dívida Interna	2015	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública	Fonte	0100	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.203,00							
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
				0116	500,00	525,00	551,00	579,00	Amortização Realizada%			25	25	25	25	
		0142	1.100,00	1.155,00	1.213,00	1.274,00										
04 - Administração	122 - Administração Geral	9999	Reserva de Contingência	Fonte	0100	302.874,00	319.714,00	336.531,00	353.963,00	Reserva de Contingência%			25	25	25	25
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020	2021	
				0100	302.874,00	319.714,00	336.531,00	353.963,00	Reserva de Contingência%			25	25	25	25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**

CNPJ: 14.210.389/0001-04

**Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021**

**Programa** 139 - HABITAÇÃO POPULAR - FMAS

**Unidade**

**Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

**Público Alvo** Cidadão

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento e inserção da população de baixa renda, executando e implantando ações sociais integradas. Implementar o Programa de Habitação Popular nos bairros. Proporcionar aos cidadãos carentes e aqueles que vivem em habitações subhumanas, o acesso à moradias habitáveis, na construção de casas populares através de convênio.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação					Quantidade de Metas				
				2018	2019	2020	2021	Meta	Und	Medida	2018	2019	2020
08 - Assistência Social	482 - Habitação Urbana	2039	Apoio Técnico e Logístico ao Programa Habitação Popular	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Família Cadastrada %	25	25	25	25
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Áreas Cadastramento%	25	25	25	25
									Família Identificada %	25	25	25	25
<b>Fonte</b>				<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Meta</b>	<b>Und Medida</b>				
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	1025	Melhoria e Acesso a Moradia de Famílias de Baixa Renda	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Habilitação Construída %	25	25	258	25
				8124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Melhorias Habit. Realiz.%	25	25	25	25
				9124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00					

62 de 64



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 144 - PROGRAMA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Unidade Responsável** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Público Alvo** Cidadão

**Objetivo:** Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultura, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Quantidade de Metas						
				Fonte	2018	2019	2020	2021	Meta	Und	2018	2019	2020	2021
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2027	Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes	0100	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Meta					
				0129	1.000,00	1.050,00	1.103,00	1.158,00	Criança e Adolescente	UND	500	500	500	500
				8124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00	Assistidos					
				9124	3.000,00	3.150,00	3.308,00	3.473,00						





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

CNPJ: 14.210.389/0001-04

Anexo de Metas e Prioridades - LDO 2021

**Programa** 204 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Unidade**

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Responsável**

CIDADÃO.

**Público Alvo**

Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais; apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários; fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social; qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva; desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias; potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias.

Função	Subfunção	Código	Ação	Valor Ação				Meta	Quantidade de Metas				
				Fonte	2018	2019	2020		2021	Und Medida	2018	2019	2020
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2147	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	0100	5.000,00	5.250,00	5.513,00	5.789,00	Famílias de Baixa Renda				